

Destaque



Veículo Informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ano IV n. 37 outubro 2005

**Primeira Região descarta
40 mil
documentos e processos**

**Mensagem do Presidente do TRF-1ª Região
publicada no Dia do Servidor**

*Servidores do TRF e da Justiça Federal
da 1ª Região*

O Tribunal Regional Federal e a Justiça Federal da Primeira Região comemoram, neste 28 de outubro, o Dia do Servidor Público. É ocasião de festejar e também momento de refletir sobre o significado de serviço público e sua importância para o cidadão brasileiro.

A sociedade deposita confiança nessa importante parcela de trabalhadores, que, de forma dedicada e por vezes anônima, presta relevante contribuição ao progresso do País.

Confiança é fator que legitima nossa atividade e a das instituições públicas quando exercida com devoção à ética e com o objetivo de construir o bem comum. A realização de nossos trabalhos é dignificada por uma pedagogia que exalta a moralidade administrativa, paradigma do agir dos serventuários da Justiça Federal.

É primordial oferecer à população um serviço de boa qualidade como resultado da extrema dedicação de todos os servidores à nobre causa da Justiça, a fim de que possamos fortalecer o Poder Judiciário, prestando jurisdição o mais célere possível.

Cumprimento todos os servidores do Tribunal e da Justiça Federal da Primeira Região pela data de hoje e agradeço-lhes o trabalho diuturnamente desenvolvido durante o transcorrer dos dezoito meses desta administração.

*Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima
Presidente*

Economia de recursos

O Tribunal e as Seções Judiciárias do Acre, DF, Maranhão, de Goiás, Rondônia e da Bahia descartam mais de quatro mil quilos de papéis. Com a iniciativa, registra-se um descarte histórico na Justiça Federal do País: 40 mil documentos e processos que perderam o valor probatório ou fiscal serão reciclados, e servirão para beneficiar várias pessoas assistidas por instituições de caridade.

Em continuidade à interiorização da Justiça Federal na primeira região, foi instalada mais uma vara federal. A população de Barreiras/BA e de mais 31 municípios poderá ajuizar ações que envolvam a União, na nova Subseção Judiciária.

O Tribunal, sempre preocupado com a qualidade de vida e a saúde de quem nele trabalha, realizou, no órgão, a X Feira de Saúde e V Expo Qualidade de Vida, fato que mereceu destaque nesta edição.

As Editoras
destaquemensal@trf1.gov.br

05



Nova vara federal em Barreiras/BA

06

Médicas do Tribunal falam sobre hipertensão e obesidade em entrevista



10

Consultoria lança link de estudo do vernáculo

08

Novos procedimentos para concessão de férias

PRESIDENTE

Aloísio Palmeira Lima

VICE-PRESIDENTE

Mário César Ribeiro

CORREGEDOR-GERAL

Assuete Magalhães

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Tourinho Neto

Catão Alves

Jirair Aram Meguerian

Carlos Fernando Mathias

Olindo Menezes

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

Carlos Eduardo Moreira Alves

I'talo Mendes

Carlos Olavo

Amílcar Machado

Antônio Ezequiel da Silva

Daniel Paes Ribeiro

Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

João Batista Gomes Moreira

Antônio Souza Prudente

Selene Maria de Almeida

Sebastião Fagundes de Deus

Antônio Sávio de Oliveira Chaves

Maria Isabel Diniz Gallotti

Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso

Leomar Barros Amorim de Sousa

Neuza Maria Alves da Silva

DIRETOR-GERAL

Washington Ribeiro da Silva

SECRETÁRIO-GERAL DA

PRESIDÊNCIA

Paulo Cardoso de Oliveira

ASSESSORA DE

COMUNICAÇÃO EM

EXERCÍCIO

Marcela Correia

EDITORES

Lucimar de Melo e

Marcela Correia

REDATORES

Ivani Morais, Juliana Freire,

Lucimar de Melo, Marcela

Correia, Mara Lúcia Bessa,

Márcia Barroso, Marília Maciel, Rafael

Braga e Samantha Salomão

Colaboração: Christiane Callado/SJMG

e Gésner Braga/SJBA

ESTAGIÁRIOS REDATORES

Bárbara Nogueira, José Alexandre

de Souza, Juliana Corrêa, Larissa

Graciano, Marina Marcondes e Victor

Brandão

REVISÃO GERAL

Márcia Murça Barroso

PROJETO GRÁFICO

Jordânia J. Alves

DIAGRAMAÇÃO

Jordânia J. Alves.

Colaboração: Bárbara Nogueira e

Marina Marcondes

FOTOS

Bruno Almeida, Carlos Rodrigues,

Luiz Augusto Cals, Luiz Carlos Xavier,

Magnaldo Timo, Mauro Putini, Saulo

Cruz e Vandeney Machado

ILUSTRAÇÃO

Saulo Cruz

PADRONIZAÇÃO e EDIÇÃO

Assessoria de Comunicação Social

– Ascom

DISTRIBUIÇÃO

José Miguel Pereira dos Reis

FOTOLITOS

TechnoArte Bureau e Fotolito Digital

IMPRESSÃO

Gráfica do TRF-1ª Região

TIRAGEM

2.500 exemplares

Assessoria de Comunicação Social

Praça dos Tribunais Superiores

SAS – Quadra 02 – Bloco A

Edifício-Sede – sala 03.

CEP: 70095-900

Fones: (0xx61) 314-5371/79

Telefax: (0xx61) 226-4985

E-mail: ascom@trf1.gov.br/

destaque@trf1.gov.br/radio@trf1.gov.br

br/tv@trf1.gov.br

PCTT 066.02.002-C



Desembargador Federal recebe comenda

No dia 19 de outubro, o Desembargador Federal do TRF da 1ª Região Daniel Paes Ribeiro recebeu a Comenda Grã-Cruz do Mérito Renascença, honraria de mais alto grau do estado do Piauí, outorgada pelo Governador Wellington Dias. A solenidade ocorreu no Teatro 4 de Setembro, em Teresina (PI).

A homenagem, criada em 1971, faz parte da programação comemorativa dos 183 anos de independência do Piauí.

Prestigiaram a solenidade os Juízes Federais da Seção Judiciária do Piauí Carlos Augusto Pires Brandão, Titular da 5ª Vara, e Régis de Sousa Araújo, Juiz Substituto da 3ª Vara e Diretor do Foro em exercício.



foto: Du Pynaw

Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e a esposa, Eni Gouveia Ribeiro, ladeados pelo Juiz Federal Carlos Augusto Brandão e pelo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, Régis Souza Araújo

Correição Geral Ordinária em Rondônia

No período de 24 a 27 de outubro, a Corregedora-Geral, Desembargadora Federal Assusete Magalhães, realizou correição geral ordinária na Seção Judiciária do Estado de Rondônia. A correição conta com a colaboração do Juiz Federal da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, Dr. Reynaldo Soares da Fonseca, do Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto, da 23ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, do Chefe da Assessoria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, Dr. Manoel Maia Jovita, do Diretor de Secretaria da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Carlos Magno Costa Teixeira e do Diretor de Secretaria da 18ª Vara/DF, Dr. Alexandre José Amaral Ferreira.

A Seção Judiciária do Estado de Rondônia conta com quatro Varas por onde tramitam aproximadamente 45.000 (quarenta e cinco mil) processos, conforme estatística de setembro de 2005, dos quais cerca de 25.000 (vinte e cinco mil) pertencem ao Juizado Especial Federal.

CJF altera regras para cálculo do adicional de insalubridade

Foi publicada, no Diário Oficial do dia 6 de outubro, a resolução nº 469 do CJF, que altera o art. 7º da resolução nº 357 do mesmo órgão. De acordo com a nova resolução, os percentuais dos adicionais de insalubridade e de periculosidade passam a incidir sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor, ainda que no exercício de cargo em comissão ou de função comissionada. A mudança aplica-se a servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e do Conselho da Justiça Federal (CJF).

A resolução nº 469 desmembra o parágrafo único do art. 7º em três parágrafos. A norma determina que, além de incidirem sobre o vencimento básico do cargo efetivo – mesmo aquele em comissão ou com função comissionada –, os adicionais podem incidir sobre o cargo efetivo ou emprego público de origem dos servidores requisitados de outro órgão, de qualquer esfera de governo. Nestes casos, o limite para efeito da incidência é o valor correspondente ao vencimento básico da classe “C”, padrão 15, do cargo de Analista Judiciário.

Os textos das resoluções do CJF sobre o assunto podem ser consultados no Portal da Justiça Federal, www.justicafederal.gov.br, em “Serviços de Informação”.

Barreiras/BA recebe vara federal de acordo com a Lei 10.772/2005

O Presidente Aloísio Palmeira Lima instalou a Subseção Judiciária de Barreiras/BA, que fica a 850 quilômetros da capital Salvador, em solenidade ocorrida no dia 14 de outubro, no centro cultural do município, prestigiada pela comunidade jurídica e pela população local. Para abrir o evento, a Banda Municipal 26 de Maio, sob a regência de Gilvan Ferreira, executou o Hino Nacional.

Participaram do evento o Desembargador Federal Antônio Ezequiel da Silva; a Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Juíza Federal Mônica Neves Aguiar da Silva; o Prefeito Municipal de Barreiras, Saulo Pedrosa de Almeida; a Presidenta da Câmara Municipal de Barreiras, Kelly Adriana Magalhães; o Coordenador da Subseção Judiciária, Juiz Federal Carlos Eduardo Castro Martins; o Diretor do Fórum da Comarca de Barreiras, Juiz de Direito Fernando Alves Marinho; o representante da Procuradoria da República no Estado da Bahia, Procurador Cláudio Alberto Gusmão Cunha; o Procurador-Chefe da Advocacia-Geral da União no Estado da Bahia, Henrique Araújo Galvão de Carvalho; o Presidente da OAB/Barreiras, Wagner Pamplona; o Superintendente da Polícia Federal, Paulo Fernando Bezerra, entre outras autoridades.

Em seu discurso, o Presidente Aloísio Palmeira Lima afirmou: “nossa tarefa é contribuir, com a instalação de varas da Justiça Federal no interior de vários estados sob jurisdição de nosso tribunal, para o desenvolvimento regional e para redução das desigualdades sociais”.

A inauguração teve continuidade no edifício-sede da nova vara, com o hasteamento da Bandeira Nacional, o desenlace da fita e a primeira distribuição processual da Subseção Judiciária de Barreiras pelo Presidente Aloísio Palmeira Lima, que também fez o descerramento

da placa de inauguração, ao lado da Diretora do Foro da SJBA, do Coordenador da Subseção e do Prefeito do município. Logo após, o Bispo Dom Ricardo Weberberger realizou a bênção das instalações, seguida da posse de 25 servidores que trabalharão na Vara Federal.

A Subseção vai atender à população de 31 municípios, abrangendo aproximadamente 750 mil habitantes.

São eles: Angical, Baianópolis, Barra, Brejolândia, Buritirama, Canápolis, Carinhanha, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley.



Sede da Subseção Judiciária de Barreiras/BA



Presidente Aloísio Palmeira concede entrevista sobre a Vara Federal, para a mídia televisiva, radiofônica e imprensa local



Autoridades entoam o Hino Nacional na abertura da solenidade

Especialistas falam sobre Hipertensão e obesidade



As médicas do Tribunal Ana Alice Carvalho e Maria Luíza Mathias

No período de 23 a 28 de setembro, aconteceu a semana do coração, evento que enfocou os problemas cardiovasculares com o objetivo de alertar o público do TRF-1ª Região. A entrevista realizada para esta edição da Destaque trata de dois assuntos diretamente ligados a esses problemas: hipertensão arterial e obesidade. As entrevistadas, a cardiologista Ana Alice e a endocrinologista Maria Luíza Mathias, médicas na Casa, respondem questões básicas para o entendimento das duas doenças.



Dr^a Ana Alice, o que é hipertensão arterial?

Hipertensão arterial é diagnosticada quando a pressão arterial, após pelo menos cinco minutos de repouso, encontra-se em nível maior ou igual a 140x90 mmHg. Ela se dá por meio da força de contração e relaxamento do coração perante a resistência imposta pelas artérias que recebem e distribuem o sangue pelo corpo.

Quais são os fatores causadores da pressão alta?

São vários fatores, o que faz a doença ser chamada de multifatorial. Entre eles estão a hereditariedade (genética), a idade, a raça, os hábitos alimentares, o sedentarismo, o tabagismo, a ingestão de álcool, o estresse.

A que está sujeita a pessoa que tem pressão alta?

A pessoa que recebeu o diagnóstico de hipertensão e não a controla, pode vir a ter suas complicações. As principais são o acidente vascular cerebral – o popular derrame –, o infarto agudo do miocárdio, a perda da função renal, a cegueira e a im-

potência sexual.

Quais são as formas de prevenção da hipertensão arterial?

As formas de prevenção se resumem, basicamente, em manter uma vida mais saudável, ingerindo pouco sal (o que implica diminuir a quantidade de alimentos industrializados), fazendo atividade física programada (30 minutos diários são suficientes) e aferição da pressão arterial pelo menos uma vez ao ano. Para aqueles que não possuem histórico familiar, são medidas fáceis e que podem trazer grandes benefícios em longo prazo.

Qual é a relação entre a obesidade e a pressão alta?

A pessoa obesa tem total alteração em seu metabolismo, que a torna mais propensa a desenvolver hipertensão arterial. Além disso, em geral, é mais sedentária e não faz alimentação adequada, o que provoca uma somatória de fatores.

Dr^a Maria Luiza, o que causa a obesidade?

A principal causa é o desequilíbrio entre a oferta e o consumo de ener-

gia. Funciona mais ou menos como uma caixa d'água. Se colocar água demais, transborda, e aí aparecem as gordurinhas. Existem também causas metabólicas e hormonais, porém menos freqüentes.

A obesidade é considerada uma doença?

Sem dúvida é uma patologia e está classificada no CID (Código Internacional de Doenças). Mas observe que obesidade como doença implica IMC (Índice de Massa Corporal) maior ou igual a 30.

Quais as conseqüências que a obesidade traz ao organismo?

A obesidade, baseada no IMC e na medida do índice da cintura-quadril, é fator de risco para várias alterações metabólicas (entre elas o diabetes e a hipertensão), promove alterações no metabolismo do colesterol, glicose e hormônios.

Além disso, a sobrecarga de peso torna a pessoa mais sedentária, o que prejudica o tratamento dessas mesmas alterações. Sem contar as alterações osteoarticulares.



Secre informa os novos procedimentos para concessão de férias

A Resolução nº 383 do CJF, de 7 de julho de 2004, estabeleceu novas regras para a concessão de férias e para o pagamento das respectivas vantagens pecuniárias aos servidores do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Os novos procedimentos estão em vigor desde o dia 4 de novembro do mesmo ano.

Os servidores podem requerer a fruição das férias levando em consideração o período aquisitivo – que está vinculado à data de ingresso do servidor no órgão de origem –, e não o ano civil.

Para o primeiro período aquisitivo serão exigidos 12 meses de exercício, mas nos períodos subsequentes as férias poderão ser usufruídas a partir da data de início do novo período aquisitivo. Poderão ser acumulados, no caso de necessidade de serviço, até o máximo de dois períodos aquisitivos, devendo o período mais antigo ser utilizado até o término do período subsequente, mesmo que de forma parcelada.

Todos os afastamentos não-remunerados interrompem a contagem de tempo e postergam a data do período aquisitivo. Os servidores que comprovadamente tenham cumprido o primeiro período aquisitivo em outro órgão da União, autarquias ou fundações federais e tenham sido desligados mediante declaração de vacância para posse em cargo público inacumulável, poderão averbar esse tempo de serviço, que passará a ser considerado na determinação do período aquisitivo

de férias no novo órgão.

A escala de férias será elaborada mensalmente pela Divisão de Cadastro de Pessoal – Dicap/Secre.

O próprio servidor marcará suas férias diretamente no sistema SARH, de acordo com a data de seu período aquisitivo. Os períodos registrados pelo servidor no sistema SARH serão

caso de parcelamento, deverá haver um período mínimo de 10 dias de efetivo exercício entre as etapas.

O pagamento das vantagens relativas às férias será efetuado até dois dias antes do início do respectivo período e, no caso de parcelamento, o pagamento integral dos 30 dias de férias ocorrerá quando o servidor usufruir a 1ª etapa.

Quando da utilização do período integral ou da primeira etapa do parcelamento, que são períodos que possuem efeitos financeiros, o servidor deverá marcar suas férias com, no mínimo, 45 dias de antecedência.

Para alteração da escala de férias por interesse do servidor também deverá ser observado o prazo mínimo de 45 dias de antecedência para a utilização de períodos que gerem efeitos financeiros. No caso do 2º ou 3º período das férias parceladas, deve ser observado o prazo de 10 dias de antecedência.

As férias dos servidores cedidos constarão da escala de férias do órgão cessionário.

O servidor poderá optar por receber 50% da gratificação natalina por ocasião das férias, desde que não tenha percebido tal vantagem no mesmo exercício financeiro. Para permitir a correspondente previsão orçamentária, os servidores que marcarem férias para os meses de janeiro e fevereiro deverão requerer a referida antecipação até o mês de novembro do ano anterior.



autorizados pela chefia imediata, que deverá imprimir o respectivo relatório, encaminhando-o para confirmação e processamento para a Dicap/Secre.

As férias poderão ser usufruídas de uma só vez ou parceladas em até três etapas de, no mínimo, 10 dias. No

A resolução nº 383 pode ser consultada no site da Justiça Federal (www.jf.gov.br), no link Conselho da Justiça Federal – Atos Institucionais – Portarias e Resoluções.

Outras informações e esclarecimentos podem ser solicitados à Dicap/Secre, ramais 481, 476 ou 279.

Encontro de gerentes de Tecnologia da Informação

O auditório da Seção Judiciária do DF foi sede do Primeiro Encontro de Gerentes de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região, realizado nos dias 3 e 4 de outubro.

Na reunião discutiu-se a proposta de reestruturação do organograma da Secin (Secretaria de Informática), dos Núcleos de Modernização e Informática e das Seções de Informática.

Da mesma forma, foi debatida a resolução 380 do CJF, de 5 de julho de 2004, que condiciona a parecer prévio do respectivo Tribunal a aquisição de material de informática por parte de qualquer órgão da Justiça Federal, bem como a instalação de programas, desenvolvimento de sistemas e treinamento de pessoal na área.

Também foi apreciada a resolução 462 do CJF, de 17 de agosto de 2005, que determina a centralização das bases de dados de RH e folha de pagamento de todas as Seções e Subseções nos respectivos TRFs.

O encontro tratou ainda, das estruturas de suporte e desenvolvimento centralizadas no TRF, da sistemática para atendimento aos usuários, por parte das Seções e Subseções, que devem atender diretamente seus respectivos usuários, das instalações das novas Subseções Judiciárias, da otimização dos serviços prestados e do Juizado Especial Federal, (JEF Virtual).

Por fim, discutiu-se a estratégia de cen-

tralização de todas as bases de dados no TRF, já realidade em relação às novas subseções instaladas. Cerca de vinte e cinco pessoas participaram do evento, entre elas o Diretor da Secin, Marcos Barbosa, e os responsáveis pela informática das Seções e Subseções judiciárias.

Para Marco Barbosa, “O encontro foi de extrema valia, visto que conseguimos reunir, pela primeira vez, todos os gerentes de tecnologia da informação da Justiça Federal da Primeira Região, e constatamos que as políticas adotadas têm consenso geral”.

Todos os gerentes saíram motivados, inclusive os do TRF, e as discussões continuaram acontecendo, por e-mail, com decisões sendo colocadas em prática.

Mas há muito o que planejar e, consciente disto, solicitei, mesmo antes da realização desse encontro, a previsão no LNC (levantamento de necessidade de capacitação) de cada Seção e Subseção de um encontro similar, por semestre, a partir de 2006.”, concluiu



Encontro reúne dirigentes e representantes dos setores de informática das seções e subseções judiciárias

Dirigentes presentes ao encontro: Gustavo Sanches – Diretor da Disis; Humberto José Xavier – Diretor da Ditu; – Sonia Regina Paiva Matte – Diretora da Ditel – Marcos Barbosa Andrade – Diretor da Secin; Ricardo Paulo Tomaz – Diretor da Diest; – Eugênio Freire Garcia – Diretor da Susis; – Mário de Sena Braga Júnior – Encarregado do Setsad; – Janderson Casado de Vasconcelos Santos, Diretor da Divip.

Palestra sobre incêndio e medidas de emergência

Cerca de 20 servidores desta Corte participaram, no dia 6 de outubro, da palestra “Conscientização contra sinistros e medidas de emergência”, promovida pela Divisão de Segurança e Serviços Gerais (Diseg) do Tribunal. A explanação foi ministrada pelo Tenente Jalson Rezende de Moraes Júnior, responsável pelo convênio do TRF com o Corpo de Bombeiros e pertencente à 15ª Companhia Regional de Incêndio.

Na ocasião, o palestrante exibiu dois vídeos para os participantes, ambos sobre incêndios que aconteceram em edifícios na década de 70 – Andraus e Joelma –; e apresentou dicas sobre primeiros-socorros. Após a palestra foram sorteados diversos brindes, entre eles, dois kits de emergência.

Estiveram presentes ao evento o Diretor-Geral Washington Ribeiro; o Diretor da Diseg, Agnaldo Dias, e o Encarregado do Setor de Segurança, Gláucio Braga Assis.



Diretor da Diseg, Agnaldo Dias; Diretor-Geral Washington Ribeiro; Gláucio Braga, Encarregado do Setseg; e Tenente Jalson Rezende



Novidade no TRF da 1ª Região

“Presidente ou presidenta?”, “Houveram muitas dúvidas a respeito” ou “houve muitas dúvidas a respeito?” Esses são simples exemplos das freqüentes dúvidas que surgem em relação à língua portuguesa ao se elaborar um texto. Por isso o TRF da 1ª Região lançou, no dia 3 de outubro, o link “O quê do mês”, disponibilizado na página do Tribunal. “O quê do mês” é um breve estudo sobre questões da língua portuguesa. Segundo a consultora Ana Toledo, idealizadora do projeto, o material é elaborado pelos consultores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sempre com amparo nas melhores gramáticas e dicionários.

Diariamente, a consultoria recebe dezenas de dúvidas pelo e-mail consultoria.portugues@trf1.gov.br, por telefone e pessoalmente. Elas chegam de todos os lugares, tanto do TRF quanto das seções judiciárias.

Para a inauguração da página, os consultores escolheram o tema “meritíssima”, que, segundo Ana Toledo, é dúvida geral e freqüente. Mas a servidora ressalta serem feitos questionamentos acerca do uso do infinitivo, de regência, de concordância verbal e nominal e de acentuação gráfica.

O link é um serviço oferecido não só aos funcionários do TRF, mas a todas as pessoas que acessam a página do Tribunal. “É uma forma, inclusive, de apresentar mais um trabalho do Tribunal”, afirma a consultora. O link é atualizado mensalmente, com temas variados. Acesse www.trf1.gov.br e clique em “O quê do mês”.



Com o crescente número de mulheres na magistratura, uma pergunta passou a incomodar as pessoas que lidam com redação oficial no meio jurídico:

– Que abreviatura deve ser empregada para o vocábulo “meritíssima” nos textos oficiais?

O termo “meritíssimo” é registrado no *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* – VOLP, da Academia Brasileira de Letras, ed. 1998, como adjetivo superlativo de mérito. A publicação apresenta para o vocábulo as seguintes abreviaturas: MM. ou M.^{mo}. O *Novo Guia Ortográfico*, de Celso Pedro Luft, também traz a abreviatura M.^{mo}.

O *Dicionário Eletrônico Houaiss* registra o termo como adjetivo: de muito mérito, muito merecedor, digníssimo. Acrescenta que é um tratamento dispensado a juízes em geral e a auditores da Justiça Militar. Houaiss aponta unicamente a abreviatura MM.

O *Dicionário Eletrônico Aurélio* não acrescenta nenhuma informação ao que já foi mencionado.

Nas gramáticas, nos livros de ortografia, nos livros de redação oficial e nos dicionários de dificuldades da língua portuguesa consultados, não se encontra referência a esse termo no feminino e sua abreviatura. Vale lembrar, no entanto, que, nas publicações que tratam do tema, as abreviaturas aparecem, em geral, apenas no masculino singular.

Como a forma MM. não evidencia nem o gênero, nem o número, parece lógico inferir-se que pode ser empregada para ambos os gêneros, bem como para o singular e plural. Por outro lado, existe a abreviatura M.^{mo}, marcando especificamente o gênero masculino, o que permite concluir serem legítimas as flexões de gênero e número M.^{ma}, M.^{mas} e M.^{mas}. Admitem-se também as formas Mmo., Mma., Mmos. e Mmas. para facilitar a digitação.

Cabe, portanto, aos usuários da língua portuguesa, especialmente os que trabalham com redação oficial, a decisão de optar pelo uso da abreviatura MM., indistintamente, para masculino, feminino, singular e plural ou pelas formas flexionadas.

Oportuno relembrar as lições de Napoleão Mendes de Almeida em seu livro *Dicionário de Questões Verdúculas*, p. II e I2:

“O uso não pode ser desprezado; o bom senso e o consenso tampouco, em língua alguma ...”;

“... o que a abreviatura, contração ou sigla deve objetivar é a clareza; alcançada esta, não cabem objeções”.

consultoria.portugues@trf1.gov.br

Por que “o quê do mês”?

O nome “O quê do mês” partiu de sugestões feitas em reuniões pelos consultores. A proposta era de que fosse dado ao link um nome divertido e que despertasse curiosidade, além de expressar a inteira disposição dos experientes consultores de dirimir dúvidas.

O quê, gramaticalmente, pode ter diversas classificações, podendo ser substantivo ou pronome relativo, por exemplo. O link encontrou no vocábulo “que” o objetivo do serviço, que é esclarecer dúvidas da língua portuguesa.

O e-mail da consultoria fica no rodapé da página, para facilitar o envio de dúvidas persistentes sobre o tema.

Juízes Federais julgam incidentes de uniformização de procedimentos



Turma Regional de Uniformização reunida no plenário do TRF-1ª Região



Presidente Aloísio Palmeira e Coordenador dos JEFs na 1ª Região I'talo Mendes no descerramento da placa comemorativa da instalação da Turma Regional de Uniformização dos JEFs

Aconteceu, nos dias 17 e 18 de outubro, no plenário do TRF-1ª Região, sessão da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. A turma, presidida pelo Coordenador dos JEFs, Desembargador Federal I'talo Mendes, foi integrada pelos juízes federais Osmane Antonio dos Santos (AC), Maria Lúcia Gomes de Souza (AM), Carlos D'Ávila Teixeira (BA), Daniele Maranhão Costa Calixto (DF), Abel Cardoso Morais (GO), José Carlos do Vale Madeira (MA), Julier Sebastião da Silva (MT), Sônia Diniz Viana (MG), Itelmar Raydan Evangelista (MG), Rubens Rollo D'Oliveira (PA), Rui Costa Gonçalves (PI), José Humberto Ferreira (RO) e Marcelo Eduardo Rossito Bassetto (TO).

Na ocasião foram decididas questões de uniformização de jurisprudência do âmbito dos JEFs, em matérias processuais relativas, entre outros, a FGTS, reajuste de 28,86% e SFH. “O balanço dos trabalhos está sendo extremamente positivo”, afirmou o Desembargador Federal I'talo Mendes.

No último dia da sessão, 18 de outubro, ocorreu a solenidade de descerramento da placa comemorativa da instalação da Turma Regional de Uniformização dos JEFs, na coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef). Em discurso, o Presidente do TRF-1ª Região, Aloísio Palmeira, ressaltou a importância do trabalho realizado pelas turmas. “Os benefícios proporcionados pela Turma de Uniformização de Jurisprudência são

direcionados à população necessitada. São benefícios permanentes, e não assistenciais”, destacou.

A Turma Regional de Uniformização julga incidentes de uniformização de jurisprudência decorrentes de divergências entre as Turmas Recursais da Primeira Região. É presidida pelo coordenador dos JEFs na 1ª Região e composta por todos os juízes das turmas em conflito. De acordo com o magistrado I'talo Mendes, o trabalho realizado pela turma gera maior segurança aos juízes federais. “A partir do momento em que temos uma jurisprudência uniformizada, o juiz estará seguro acerca de que seu entendimento tem ou não tem respaldo, está ou não de acordo com o ponto de vista da maioria dos magistrados”, afirma.



Descentralização financeira do PGQVT

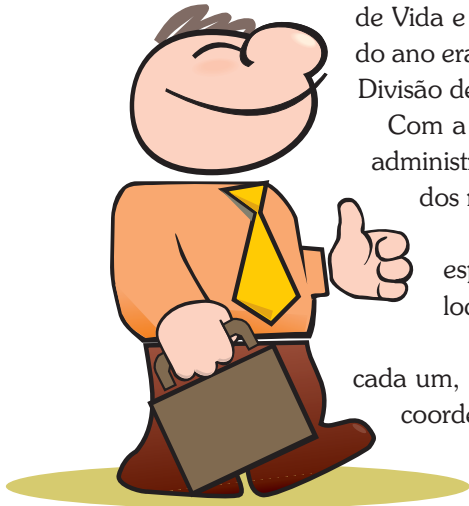
A portaria Presi nº 600-454, de 26 de agosto deste ano, modificou as regras para o gerenciamento dos recursos financeiros do Pro-Social destinados ao Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho (PGQVT). Antes da alteração, o controle dos gastos efetivados ao longo do ano era centralizado na Secretaria de Programas e Benefícios Sociais (Secbe), por meio da Divisão de Programas e Benefícios (Diben) e da Divisão Administrativa e Financeira (Divaf).

Com a nova norma, o Tribunal e cada Seção e Subseção Judiciária terão uma comissão administrativo-financeira que se responsabilizará pela correta aplicação e prestação de contas dos recursos do Pro-Social destinados às atividades do PGQVT.

Segundo a coordenação do programa, com a descentralização financeira do PGQVT, espera-se agilizar os procedimentos e dar maior autonomia aos comitês gerenciais locais.

De acordo com a portaria, o Tribunal, as Seções e Subseções Judiciárias terão, cada um, comitês gerenciais do PGQVT. O presidente do Tribunal, os diretores de foro e os coordenadores das Subseções Judiciárias designarão os integrantes dos comitês gerenciais nas respectivas localidades. A escolha do coordenador do PGQVT acontecerá por processo eletivo, a cada dois anos.

O servidor que tem interesse em participar voluntariamente do PGQVT, pode entrar em contato com a coordenação do programa pelo ramal 487.



Dívida Ativa

Maior aproximação entre o Judiciário e o Executivo foi um dos objetivos da palestra “Dívida Ativa”, proferida no dia 3 de outubro, no Salão Nobre, pelos Procuradores da Fazenda Nacional Pedro Camara Raposo Lopes e Patrícia Seixas aos servidores lotados na 7ª e 8ª turma, órgãos julgadores da matéria tributária no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Presidenta da 8ª Turma, também participou do evento.

O tema da explanação foi a Dívida Ativa, ou seja, débitos de contribuintes inscritos na repartição administrativa competente que já tiveram os prazos para pagamento, fixados por lei ou decisão final proferida em processo regular, esgotados.

Para o Procurador Pedro Camara, o encontro também serviu para se fazer uma leitura da MP nº 258, que dispõe sobre a unificação da cobrança de impostos no País. “Com a cobrança em conjunto, iremos otimizar a atividade administrativa”, afirmou. Para Mônica Moraes e Silva, Oficiala-de-Gabinete do Desembargador Federal Luciano Amaral Tolentino, “foi extremamente esclarecedor o momento, pois elucidou acerca da inscrição dos débitos na dívida ativa”.



Participantes assistem à palestra no Salão Nobre

Sessão do Conselho da Justiça Federal

O Presidente Aloísio Palmeira participou, no dia 21, no TRF-3ª Região, em São Paulo, juntamente com os demais membros do Colegiado, da sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

Compuseram a mesa o Ministro Edson Vidigal, Presidente do STJ e do Conselho, e o Ministro da Previdência Social, Nelson Machado, que apresentou a todas as autoridades presentes o projeto Censo, cuja finalidade é reduzir pagamentos indevidos a partir de atualização cadastral de titulares de benefícios. Solicitou, ainda, o apoio da Justiça Federal na execução do projeto.

Antes de serem iniciados os trabalhos do dia, o Presidente da Ajufe, Jorge Maurique, falou do anteprojeto de lei (5.829/2005) que amplia a Justiça Federal com a criação de 400 varas federais. Demonstrando preocupação, Maurique propôs que o projeto, já aprovado pelo CJF e STJ, tenha a tramitação retomada com urgência no Congresso Nacional, lembrando aos conselheiros que o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rabelo, despachou encaminhamento do projeto ao Conselho Nacional de Justiça.

Segundo Rabelo, esse Conselho é órgão competente para examinar, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, todo projeto de lei que gerar impacto orçamentário no Poder Judiciário. Na ocasião, o Ministro Edson Vidigal destacou que o Conselho da Justiça Federal não tem subordinação e afirmou: “não somos jurisdicionados do CNJ”.

Da pauta do dia, foi referendada a decisão tomada no processo 2005.16.3523, que trata do termo de adesão de todos os Tribunais Regionais Federais ao convênio de cooperação técnico-institucional (Bacenjud) entre o STJ, o CJF e o Banco Central.

Os membros do colegiado aprovaram a proposta do primeiro termo aditivo



Conselheiro Aloísio Palmeira em reunião do CJF



Conselho reuniu-se no prédio do Tribunal Regional da 3ª Região

(processo nº 2002.16.0151) ao acordo de cooperação celebrado entre o STJ, o CJF e os Tribunais Regionais Federais, com a finalidade de estabelecer parceria na implantação do Centro de Produção de Programas da Justiça Federal para televisão.

O Desembargador Federal Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, Presidente do TRF-5ª Região, pediu vista do processo nº 2005.16.3320, que cuida da aplicação do disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, relativo ao subsídio mensal dos magistrados, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O Conselheiro e Vice-Presidente do TRF-2ª Região, Desembargador Federal José Eduardo Carreira Alvim, pediu vista do processo nº 2001.16.0913, referente à licença-prêmio aos magistrados da Justiça Federal.

Encerrada a sessão, a presidente do TRF-2ª Região, Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, ofereceu um almoço a todos os membros do Colegiado, no Nacional Club, localizado no bairro nobre do Pacaembu.

A próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 18 de novembro, será realizada em São Paulo, que sediará também o Encontro Nacional de Juízes Federais, nos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês.



Saiba como funciona a Secretaria-Geral da Presidência



O Secretário-Geral da Presidência, Paulo Cardoso, ladeado (à esq.) pela chefe da Ascom, em exercício, Marcela Correia, (à dir.) pela chefe da Asrep, Andréa Ghisi, e pelo chefe da Asmag, em exercício, Wilson Aparecido Silva

Assessorar o Presidente na execução das atividades administrativas do Tribunal é o objetivo da Secretaria-Geral da Presidência (Segep).

Dirigida pelo servidor Paulo Cardoso, a Segep tem por atribuição planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades administrativas necessárias à execução das funções do Presidente, prestando-lhe assessoramento geral na administração do Tribunal, inclusive na supervisão das atividades de assentamento individual dos magistrados, imprensa e cerimonial.

Segundo o Secretário-Geral, além desse trabalho, a média de 600 mensagens eletrônicas é encaminhada mensalmente à Presidência. Quem responde

aos e-mails é o próprio Secretário-Geral, que os encaminha aos órgãos interessados, realizando um trabalho subsidiário, de apoio à Ouvidoria.

Para ajudar na realização dos trabalhos, a Segep conta com as Assessorias de Representação e Programação Social (Asrep), de Comunicação Social (Ascom) e de Assuntos da Magistratura (Asmag).

À frente da Secretaria desde abril de 2004, o Secretário-Geral da Presidência, Paulo Cardoso, fala com orgulho das três assessorias que estão sob a supervisão da Segep: “São assessorias que contam com profissionais do maior gabarito, o que facilita e desonera muito o Secretário-Geral, permitindo-lhe prestar apoio mais efetivo às demais atividades de assessoria

exercidas junto ao Presidente”. E enumera as principais atividades realizadas diariamente pelas unidades: “A Asmag, por exemplo, realiza os assentamentos dos magistrados. É sabido que contamos com expressivo acréscimo no quadro de magistrados, nos últimos anos, todavia sem a contrapartida no efetivo da Asmag. A Ascom tem demonstrado capacidade de trabalho invejável, conquistando prêmios de destaque no cenário jornalístico nacional e tornando possível ao TRF assumir o pioneirismo na transmissão de julgamentos ao vivo, pela internet. A Asrep é um referencial nas atividades de relações públicas e de cerimonial do País. Realiza eventos que marcam de forma indelével a história do TRF”.

As assessorias que estão subordinadas à Secretaria-Geral realizam, de acordo com o regulamento de serviço do TRF, as seguintes atividades:

Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep)

Organiza as atividades relativas à representação oficial e social do Presidente e de seus representantes oficiais. Planeja e promove a programação oficial e social do Tribunal.

Cabe a Asrep acompanhar o Presidente do Tribunal em eventos internos e externos e em visitas protocolares a outros órgãos e entidades. A unidade coordena a realização das visitas protocolares, das sessões solenes e das solenidades no Tribunal. Ela organiza, no Tribunal, a comemoração de datas cívicas e de acontecimentos festivos de interesse dos servidores da Justiça, bem como a participação em eventos externos; organiza e mantém atualizado o cadastro de autoridades; zela pelo cumprimento e observação das normas de cerimonial por parte do Tribunal; secretaria as atividades de cerimonial relativas a concessões e entregas de condecorações oficiais e mantém intercâmbio cultural e troca de informações com organizações nacionais e estrangeiras congêneres.

Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

A Ascom é responsável pela assessoria ao presidente e demais autoridades do Tribunal nas atividades relativas à imprensa, promovendo e salvaguardando a imagem institucional, informando e esclarecendo o público interno e externo sobre os acontecimentos e atividades dos órgãos que compõem a Primeira Região.

A assessoria tem como objetivo esclarecer o público interno e externo a respeito das atividades de julgamento, culturais e sociais desta Corte; manter contato com os veículos de divulgação e a imprensa em geral; coordenar e realizar a cobertura jornalística dos eventos oficiais e sociais do Tribunal, bem como a divulgação de matérias jornalísticas de interesse do Tribunal, além de sinopses dos principais julgamentos junto à imprensa em geral; administrar a cobertura fotográfica e filmagem dos eventos da Corte.

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag)

A Asmag coordena as atividades relativas à legislação, informações cadastrais e assentamento individual dos magistrados do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias, avaliando os resultados. É responsável pela supervisão, organização e manutenção do cadastro dos magistrados ativos e inativos. A Asmag acompanha a atualização dos assentamentos individuais dos magistrados e do processamento de pagamento dessas autoridades; da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis à situação dos magistrados. Faz, ainda, a supervisão e a emissão de carteira de identidade funcional dos juízes e desembargadores federais.



TRF-1ª Região elimina 40 mil processos antigos

Os trabalhos para o Primeiro Descarte Central de Documentos e Processos Administrativos da Primeira Região resultaram em número recorde: mais de seis mil quilos de papel destinados à reciclagem. É o maior descarte já realizado na Justiça Federal brasileira. Previsto para o dia 11 de novembro, além do TRF-1ª Região,

gorosamente mais de 14 mil processos administrativos, de junho a agosto deste ano. Além disso, durante a análise foi selecionado um processo de precatório de cada ano, como registro histórico, para que não se perca a evolução nos procedimentos de pagamento de precatórios no Tribunal. O processo de precatório

documentos administrativos está a facilidade para localizar documentos, a melhor aproveitamento do espaço físico ocupado por documentos sem serventia e a economia de recursos, já que os gastos passam a ser apenas com a manutenção dos documentos que realmente precisam ser preservados.

Os interessados em guardar para si algum documento ou processo tiveram até o dia 28 de outubro, para comparecer ao Tribunal, ou à sede das seccionais participantes e preencher solicitação do documento. O prazo de 45 dias foi estabelecido no edital de eliminação (062.05.002), publicado em 13 de setembro. A relação dos documentos a serem descartados foi publicada na Internet, no site do TRF e de todas as Seções Judiciárias, e ficou disponível nas portarias dos prédios do Tribunal e das seccionais do Acre, Bahia, DF, Goiás, Maranhão e de Rondônia.

Para que a população e os interessados tomassem conhecimento do procedimento de descarte, foi realizado intenso trabalho de divulgação. Emissoras de TV e rádio produziram matérias sobre o assunto, e o presidente da Comissão de Avaliação de documentos, Desembargador Federal Leomar Amorim, concedeu diversas entrevistas para explicar sobre as vantagens do descarte.

A análise dos pedidos de guarda de documentos ficou a cargo da Comissão de Avaliação de Documentos. Se o requerente conseguiu comprovar o interesse, o processo administrativo, documento ou precatório será entregue após o transcurso do prazo de 45 dias da publicação do edital. No caso de mais de um pedido para o mesmo documento, será dada preferência àquele que protocolou primeiro a solicitação e, aos demais, será encaminhada cópia.



Emissora de TV produz matéria sobre o Dia do Descarte Central

a ação conta com a participação das Seções Judiciárias do Acre, DF, Maranhão, de Goiás, Rondônia e da Bahia, num total de aproximadamente 40 mil documentos que serão reciclados e doados. Destes, 17 mil são do Tribunal.

Foram selecionados para o descarte documentos e processos de natureza administrativa, classificados de acordo com a tabela de temporalidade do PCTT, e precatórios pagos autuados no período de 1989 a 1994 que não tenham mais valor probatório, fiscal e histórico.

Para a seleção desses documentos, grupos de trabalho compostos por servidores voluntários analisaram ri-

tem origem judicial, mas é considerado um documento administrativo. Existe a intenção de descarte de processos judiciais no dia de descarte do próximo ano e, com esse fim, já se realiza a seleção dos processos que atendem aos requisitos para eliminação.

É importante ressaltar que, mesmo com a eliminação dos documentos, cada órgão responsável pelo descarte manterá registro de toda a documentação que será eliminada, para que, no futuro, haja condições de emitir certidão comprovando a existência de tal documento.

Entre as vantagens do descarte de

Desembargador federal fala sobre o descarte de documentos

1) Como surgiu a iniciativa, neste Tribunal, de realizar o trabalho de seleção de documentos administrativos com vistas ao Descarte Central da 1ª Região?

Nós estamos dando cumprimento à resolução nº 359 do Conselho da Justiça Federal, assim como às disposições da Lei 8.159/91, sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. De acordo com essa lei, os órgãos do Poder Judiciário têm competência para proceder à gestão de documentos produzidos em razão do exercício de suas funções. A conservação de autos findos constitui, hoje, considerável custo para a Justiça Federal, dado que exige a destinação específica de dependências no edifício-sede para o arquivo do acervo processual ou, às vezes, até mesmo o aluguel de imóvel para tal finalidade.

2) Qual será o impacto da medida para o Arquivo Central do TRF da 1ª Região e para as seccionais participantes?

No dia 11 de novembro estaremos descartando aproximadamente 40 mil documentos e processos administrativos que representam um impacto de 06 toneladas para o Arquivo Central e judicial do TRF e arquivos das seccionais. Cabe ressaltar que nesta primeira fase só estão sendo eliminados procedimentos administrativos e precatórios arquivados há mais de 10 anos. Participam do ato de descarte, além do Tribunal, as Seções Judiciárias do Maranhão, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Acre, e Rondônia. Embora a iniciativa não seja pioneira, pois o TRF da 4ª Região realizou, no dia 26 de novembro de 2004, o primeiro descarte de autos arquivados, julgo que ela representa um fato inédito no Brasil, pela sua dimensão.

3) Já existe a previsão de que o evento seja repetido no ano que vem? Caso a resposta seja afirmativa, os trabalhos serão desenvolvidos da mesma forma?

Temos previsão para proceder todo ano, no mês de novembro, ao descarte de autos de processos arquivados, de acordo com tabela de temporalidade de documentos

expedida pelo CJF. A metodologia de trabalho consiste, numa primeira fase, em obedecer a critérios técnicos específicos, selecionar os processos que podem ser eliminados. Depois, publica-se edital concedendo prazo para os interessados requererem a entrega de eventuais documentos que desejem preservar. Cumpre ressaltar que não há risco para a preservação da história do Judiciário, pois, além do preparo dos servidores envolvidos no projeto, os critérios estabelecidos garantem a preservação dos documentos de valor histórico.

4) Quais estratégias estão sendo utilizadas pela comissão presidida por V. Exa. para que haja a adesão de mais seções judiciárias da 1ª Região ao projeto?

Acreditamos que a divulgação dos atos normativos do CJF e do Tribunal acerca da matéria, assim como a realização do primeiro descarte no dia 11 de novembro, terá impacto persuasivo nas seções judiciárias.

5) O Descarte de documentos será simultâneo no Tribunal e nas Seções Judiciárias participantes? Como será realizado?

Provavelmente não, porque não há condições técnicas hoje, conforme já nos informou o setor de informática. Entretanto, era nosso desejo realizar um ato simultâneo, com todas as demais unidades da Justiça Federal. Não sendo possível, cada seção judiciária realizará o descarte de seu acervo em horário específico.



Desembargador Federal Leomar Amorim, Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos



Espaço literário

O viajante

Reencontro o Carlão que há tempos andava sumido. Como todos sabem, ele é o mais conhecido e respeitado filósofo e pensador dos botecos do Poço Rico, tradicional bairro de Juiz de Fora. Na verdade, ninguém sabe exatamente qual a sua principal função. Desconfio que ele seja mais um talento desperdiçado neste vasto mundo dos botecos.

Após os cumprimentos de praxe, ele deita falação. Andou viajando por outras paragens. Sempre de ônibus, já que acabaram com os trens de passageiros. E afirma: “Eles eram muito mais confortáveis. Ônibus não tem vagão-restaurante onde se pode beber cerveja durante toda a viagem”. E continua: “Se eu pudesse, morava em um trem. Dormir aqui e acordar em outro lugar. Distante”. E como não podia ser diferente, decreta: “Mineiro gosta mesmo é de trem! Digo-lhe que tal atitude não seria novidade. Já houve quem o fez. Viveu e morreu a bordo de um trem quando se encontrava em Milão, na Itália. Passo a narrar-lhe a seguinte história, publicada na época pelos principais jornais da Europa.

Quando Benito Mussolini chegou a Roma de forma triunfante à frente dos seus comandados, os famosos camisas pretas, Francesco Saverio de Ayala já transitara por duas carreiras. A diplomacia, tendo servido na Hungria, Polônia e outros países da Europa; e a política, já que atuara como deputado no Parlamento nacional italiano. Era advogado e poliglota. Um homem culto. O triunfo do fascismo o remeteu de volta ao exterior. Desta vez não como diplomata, mas na condição de exilado. Ele, na verdade, não chegou a sentir, a exemplo de Dante, quanto salgado pode ser o pão estrangeiro. Rico, mantendo propriedades na Sicília, teve a vida facilitada, pode-se considerar. Porém, experimentou a melancolia, a saudade e a solidão do exílio enfrentado sozinho, pois vinha de um casamento fracassado.

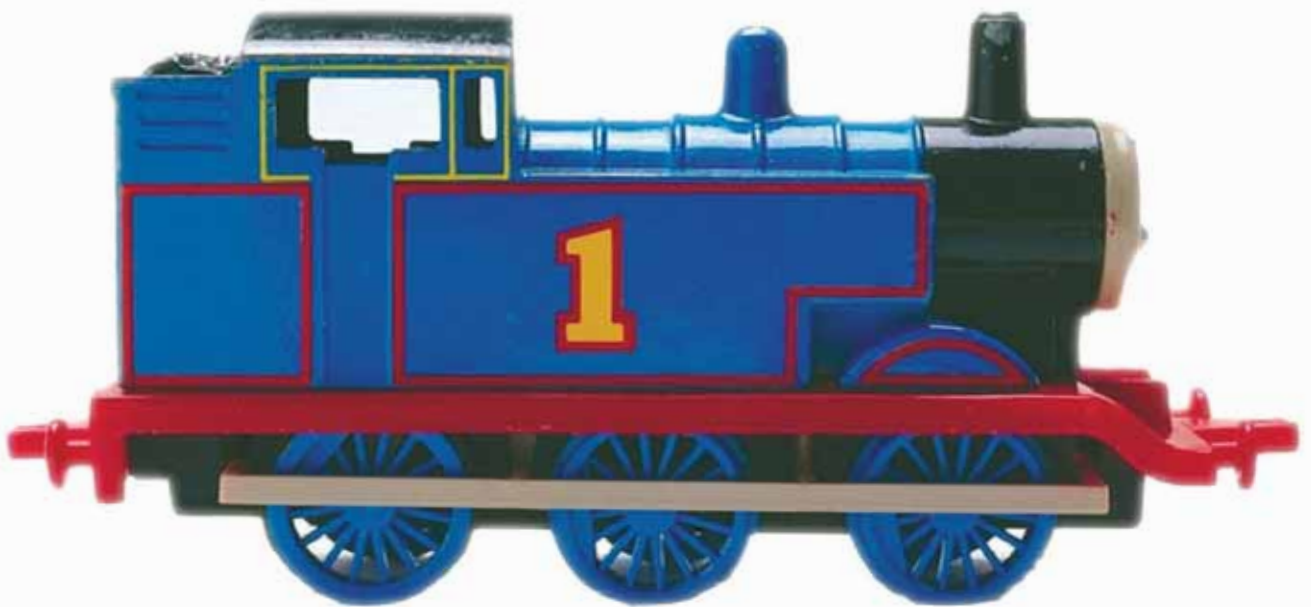
O fim de Mussolini lhe reabriu as portas da Itália. Mas havia uma diferença essencial: a idade e a pobreza. Sua fortuna havia se consumido no desterro. A única coisa que lhe restava do tempo da diplomacia era tão-somente a elegância no modo de trajar; mas não aquela elegância ostensiva e que chama a atenção. Mas, sim, uma elegância sóbria, que sabe como tirar partido de uma única muda de roupa. Da carreira política, o que podia ser considerado uma relíquia: um passe que lhe dava o direito de viajar de graça nos trens italianos.

Sem casa, sem abrigo, sem dinheiro e sem família, Francesco Saverio embarcou num trem, apresentou o seu passe e em seguida instalou-se em uma confortável poltrona de um vagão de luxo. Chegada a noite passou para um trem com leitos. Na hora do almoço ou do jantar, dirigia-se para o carro-restaurante. Sempre elegante e com a mesma roupa de sempre a comer civilizadamente o prato a que tinha direito. Viveu assim por vinte e cinco anos. De norte a sul, de um trem para o outro. Ora em Nápoles, ora, em Turim. Em consequência, era o mais popular passageiro das ferrovias italianas. Em 1969, exatamente no mês de maio, morreu aos noventa e três anos. Talvez de cansaço. Afinal estava próximo do centenário. Francesco Saverio de Ayala certamente é o passageiro que mais viajou de trem em todo o mundo.

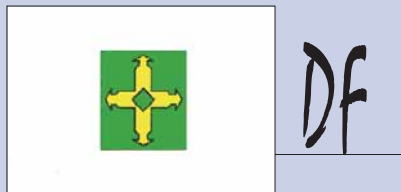
Ao término da minha narrativa, Carlão disse assustado: “É verdade mesmo o que você acaba de dizer?”. Diante da minha afirmativa, ele diz: “Como gostava de trem esse Francesco Saverio! E ele nem era mineiro, só! E eu com os meus pensamentos: “Imaginem se fosse...”

José Geraldo Tavares

Subseção de Juiz de Fora (aposentado)



Decisões das Seções



Declarada inexistência jurídica do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região

O Juiz Federal Jamil Rosa, da 14ª Vara, declarou juridicamente inexistente o Conselho Regional de Educação Física (Cref) da 7ª Região. Como entidade de fiscalização de profissão, a determinação tirou-lhe a finalidade, sendo, portanto, ordenado o cancelamento do registro do conselho no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Foi ainda determinado que o presidente do Cref se abstenha de agir em nome daquele órgão.

O Conselho Regional da 7ª Região, criado por resolução do Conselho Federal de Educação Física, com jurisdição no Distrito Federal, Goiás e Tocantins, tinha por finalidade exercer a fiscalização, o registro e as sanções em relação aos profissionais de dança e de artes marciais e às academias de dança e de artes marciais. Segundo a reclamação, o referido conselho estava exigindo daquelas academias e dos professores o registro no órgão e conseqüente pagamento anual, sem que para isso houvesse previsão legal. Contestou-se também a existência jurídica do conselho, devido ao fato de não ter sido criado por lei.

O Conselho Regional, em defesa, alegou existir resolução do Conselho Federal (nº 13) que lhe dá respaldo jurídico e ter a fiscalização o intuito de evitar que não-profissionais atuem na área.

O juiz explicou, em primeiro lugar, que, de acordo com os currículos dos cursos universitários de Educação Física, o profissional não recebe formação acadêmica que o credencie a ensinar música e artes marciais. Em consulta a entidades do ramo, verificou-se que as exigências para professor costumam restringir-se a títulos adquiridos por praticantes que servem de respaldo para confirmar longos anos de prática, de estudos e de treinamento para alcançarem a excelência na execução. Concluiu o magistrado que a lei que regula a obrigatoriedade de inscrição no conselho diz respeito aos profissionais de Educação Física, não servindo, portanto, para os professores de dança e de luta e nem para as academias onde são ministradas as aulas nessas categorias. Quanto à validade jurídica do conselho, o magistrado concluiu que a atribuição para instituir conselho regional é da União, e não do Conselho Federal de Educação Física, restando, pois, ilegal sua criação.



Curiosidades da 1ª Região

Saiba mais sobre a biblioteca Ministro Adhemar Maciel



Biblioteca do TRF: recursos tecnológicos adequados para garantir um resultado imediato às consultas bibliográficas

A biblioteca Ministro Adhemar Maciel oferece alguns serviços e produtos descritos a seguir.

Acervo automatizado:

Os bancos de dados de monografia, legislação, expressões latinas, periódicos e circulação da biblioteca são gerenciados pelo *software* “Siabi”, o qual permite a pesquisa, reserva e empréstimo de publicações, além da emissão de relatórios e estatísticas, tendo acesso *on-line* a eles os magistrados e os servidores do TRF-1ª Região.

Prodasen e Internet:

No Sistema de Informação do Congresso Nacional, mantido pelo Prodasen, são acessados os bancos de dados de livros, artigos de periódicos, catálogo coletivo de periódicos da rede, a legislação federal, os projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e artigos de jornais.

Elaboração de referências bibliográficas:

Serviço executado de acordo com a norma técnica NB-6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),

mediante solicitação dos usuários e de setores do TRF-1ª Região.

Catálogo na fonte:

Elaboração de ficha catalográfica de publicações oficiais do Tribunal, conforme orientações contidas no AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americano).

Alerta Dibib:

Veículo de divulgação da legislação de interesse do TRF-1ª Região publicada no Diário Oficial e no Diário da Justiça, assim como de sumários dos últimos fascículos de periódicos recebidos pela biblioteca.

O Alerta está disponível na página do Tribunal e é atualizado semanalmente, porém não é divulgado nos meses de janeiro e julho devido às férias forenses. As informações relativas a estes períodos são divulgadas nos meses subsequentes.

Índice do Alerta:

Atualizado semanalmente desde 1997, tem por objetivo tornar acessíveis, por assunto, as matérias veiculadas no Alerta Dibib.

Novidades jurídicas:

Lista bibliográfica, de divulgação

Você sabia que a biblioteca do TRF da Primeira Região, Ministro Adhemar Maciel, iniciou suas atividades em maio de 1989? O ponto de partida para a constituição do acervo foi a doação de obras por alguns órgãos públicos, como o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Superior Tribunal de Justiça.

Na época, a biblioteca tinha em suas prateleiras apenas 4.500 livros. Hoje, esse número quase triplicou: são 14 mil obras, entre as quais se destacam livros de renomados autores nacionais e estrangeiros e os mais conceituados repertórios de jurisprudência, como a *Coletânea das Leis do Brasil*, de 1934.

O público externo do TRF da Primeira Região também pode fazer consultas ao acervo da biblioteca. O horário de funcionamento é das oito horas da manhã às sete horas da noite, das segundas às sextas-feiras, no edifício-sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

periódica, dos livros adquiridos pela biblioteca. Está disponível na página do Tribunal e é atualizada sempre que são incorporadas novas obras ao acervo.

Comutação bibliográfica:

Fornecimento e solicitação de cópias de documentos às bibliotecas de outros órgãos do Judiciário, Legislativo e Executivo. Intercâmbio entre bibliotecas: Possibilidade de bibliotecas de diferentes órgãos partilharem seus acervos por meio do empréstimo de publicações.

Marcador para livros:

Tem finalidade de informar ao usuário as principais normas da biblioteca e alertá-lo para a data de devolução da obra.

Envio eletrônico de documentos:

A biblioteca coloca à disposição de seus usuários internos a facilidade do envio de legislação, artigos de periódicos e outros documentos por *e-mail* ou impressora.

Os usuários externos também terão acesso ao envio eletrônico dos atos do Tribunal, mediante solicitação por telefone, fax ou *e-mail*.

Exposições



Expositor Manoel Duarte ao lado de sua obra

O projeto “Outubro das Artes” visa comemorar o dia do servidor público, prestigiando os artistas da Casa. O público do Tribunal pôde conferir os trabalhos dos servidores Manoel Duarte, artista plástico, e do fotógrafo Mauro Putini, além de retrospectiva da Feira de Saúde e Expo Qualidade de Vida e Trabalho.

A inauguração das exposições ficou a cargo do servidor Manuel Irineu Maia Duarte, que exerce o cargo de assistente processual no gabinete do Desembargador Federal Moreira Alves. Manuel é autodidata, pinta e desenha desde criança. “Sempre pintei por prazer e pela necessidade de expor o que sentia através das tintas, mas também percebi que isso poderia ajudar no meu orçamento familiar, aí o prazer foi dobrado!”, afirmou o pintor. As 26 obras produzidas pelo servidor têm como tema desde flores e pássaros, até homenagem a São Francisco.

No dia 11 de outubro, às 18h, aconteceu o coquetel de lançamento da exposição fotográfica do servidor Mauro Putini, no espaço cultural do Tribunal.



Secretário-Geral da Presidência, Paulo Cardoso, parabeniza o fotógrafo Mauro Putini

Os presentes puderam conferir diversas imagens do cerrado, o segundo bioma mais rico do mundo. Segundo o fotógrafo, o objetivo da mostra é a conscientização das pessoas sobre a importância da preservação ambiental, pois “a terra é a nossa primeira casa”.

O Secretário-Geral da Presidência, Paulo Cardoso, e o Desembargador Federal Antônio Ezequiel da Silva também prestigiaram a exposição.

Visita ao Tribunal



Estudantes ouvem explanação do Secretário-Geral Paulo Cardoso

Cerca de nove estudantes do curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas (Facitec) visitaram, no dia 5 de outubro, as instalações desta Corte.

Acompanhados da professora Tereza Cecília, os alunos iniciaram a visita pelo Plenário. Em seguida, foram ao Salão Nobre, onde o Secretário-Geral da Presidência, Paulo Cardoso, deu as boas-vindas ao grupo em nome do Tribunal. Os graduandos assistiram a uma explanação do servidor Roger Aguiar, Assessor Jurídico do Desembargador Federal Fagundes de Deus, que falou sobre o funcionamento dos gabinetes e sanou as dúvidas dos estudantes. A seguir, assistiram aos filmes “Tramitação processual na Justiça Federal” e “Jalapão I e II”.

No encerramento da visita, os estudantes conheceram as instalações do gabinete do Desembargador Federal Luiz Gonzaga.



Decisões do TRF-1ª Região

Projeto de Integração Social do Rio São Francisco

Decisão liminar da Desembargadora Federal Maria Isabel Gallotti Rodrigues determinou que processo que trata do Projeto de Integração do Rio São Francisco, em trâmite na 14ª Vara Federal da Bahia, seja enviado ao Supremo Tribunal Federal com urgência e que, por ora, seja mantido o que já havia decidido o TRF-1ª Região em decisão anterior, quando foi autorizado o prosseguimento das fases do projeto que não implicassem execução da obra e não afetassem o meio ambiente.

Ao confirmar a remessa do processo ao STF, a desembargadora julgou relevantes os fundamentos da decisão de 1º grau, que considerara: “O conteúdo político está sobejamente demonstrado e reside justamente na tensão observada entre os entes federados”. Ademais, a desembargadora chamou atenção para as muitas ações civis públicas já ajuizadas contra as fases do mesmo empreendimento, havendo, portanto, coincidência total ou parcial do objeto em discussão. Conforme esclarecido pela desembargadora, já há decisão do STF avocando para si a análise do Relatório de Impacto Ambiental (Rima) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

AG 2005.01.00.062286-0/BA

Nova chance para atleta de natação do DF participar do JEBS 2005

O Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, em liminar, confirmou direito de atleta de natação do DF de participar de testes que lhe possibilitem, caso consiga bons resultados, ser inscrito e incluso no evento “Olimpíadas Escolares – JEBS 2005”. A decisão do Desembargador Federal do TRF-1ª Região confirmou a decisão de 1º grau.

A competição é promovida pelo Comitê Olímpico Brasileiro em conjunto com o Ministério dos Esportes, os quais delegam autoridade aos estados para estes realizarem a seletiva. Explicou o desembargador que foram colhidos depoimentos de autoridades e pais de atletas, que confirmaram não terem tomado conhecimento das Olimpíadas, nem formal, nem informalmente.

Segundo o desembargador, procede a alegação do atleta de que houve falha na divulgação, comprometendo a publicidade do evento. Por fim, determinou o magistrado que seja aferido o tempo do atleta na mesma forma que fora aplicado à equipe de natação do DF e, se ele obtiver melhores ou iguais resultados em relação aos da equipe, que seja incluído nos JEBS 2005.

AG 2005.01.00.064789-1/DF

Material genético não poderá ser remetido aos EUA

A 5ª Turma do TRF-1ª Região julgou procedente o pedido da Anvisa formulado com o objetivo de ver reconhecida como correta sua decisão de indeferir autorização para o envio aos Estados Unidos de sangue extraído de cordão umbilical para que o material enviado seja processado, congelado e armazenado por uma empresa norte-americana especializada em processamento de sangue e preservação por criogenia. O material seria mantido, segundo as mães, para utilização futura em caso de eventuais problemas de saúde dos filhos ou filhas. Elas alegam que o material genético em questão não pertence à União, tendo, portanto, direito de decidirem sobre o envio ou não do material. O fato é que as mães estariam contratando, como procuradora, uma empresa brasileira que providenciaria, na qualidade de intermediária, a coleta, o envio e a contratação do processamento e do depósito do material remetido junto à empresa norte-americana, especializada na técnica de criopreservação e operação de bancos de material destinado à reprodução humana e células-tronco.

A Desembargadora Federal Relatora, Selene Maria de Almeida, em seu voto, esclareceu que existe portaria do Ministério da Saúde, de setembro de 2004, que proíbe expressamente o envio do material para o exterior. A magistrada lembrou que as contratantes não demonstraram como a legislação do país de destino trata a questão, o que é necessário esclarecer, pois a empresa que receberá, processará e armazenará o material está sediada nos Estados Unidos da América, havendo previsão expressa na procuração assinada pelas mães/impetrantes ao contratar a empresa intermediária relativamente ao fato de que os contratos serão assinados naquele país, segundo as leis vigentes no Estado de Massachussetts, EUA, estipulando, já no instrumento de mandato, que estarão submetidos à jurisdição daquele país.

Outro problema apontado pela Desembargadora diz respeito a obscuridades e contradições existentes em algumas das cláusulas contratuais, as quais deixam as contratantes, em caso de rescisão contratual, sem garantias de ressarcimento, já que não há previsão quanto a possíveis penalidades que possam ser aplicáveis à mandataria em caso de descumprimento das obrigações estipuladas nos instrumentos de procuração outorgados. Ressalta, ainda, que contratualmente, nada impede que a empresa contratada se torne mais que guardiã do material, pois há previsão contratual expressa que lhe transfere a propriedade sobre o material, possibilitando-lhe, assim, dar a utilização que entenda conveniente ao material genético que esteja depositado, bastando para tanto, que as contratantes venham a tornar-se inadimplentes em relação ao pagamento do aluguel anual em razão do depósito, o que abre grave precedente para apropriação, por empresa estrangeira, de material genético brasileiro. Com base nessas considerações tecidas no voto condutor, restou acolhido o requerimento da Anvisa no sentido de cassar a liminar deferida pelo Juízo de 1º grau. O julgamento da Quinta Turma foi unânime.

AG 2005.01.00.020511-0/DF

Ajudar o próximo – um estilo de vida



O servidor Marconi Martins (ao centro) e integrantes da ONG Sonhar Acordado visitam hospital

A máxima “a melhor maneira de pensar em mim é pensar em todo mundo” norteia a vida do servidor Marconi Martins de Araújo, lotado na 11ª Vara da Seção Judiciária do DF. O brasileiro de 36 anos, com formação na área de Antropologia, utiliza o tempo em que não está na Justiça Federal para desenvolver trabalhos voluntários que envolvem a criação de atividades lúdicas e culturais para crianças, jovens e adultos.

O interesse pelo trabalho social surgiu do desencanto que o servidor sempre nutriu pela política institucional e pelos partidos políticos, que, segundo ele, tiveram pouca variação ética desde a criação da democracia, há 25 séculos. Aliado a esse fato, o jovem sentia a necessidade de atuar, de alguma forma, para mudar ao menos o mundo ao seu redor. Mas não era só isso, era preciso que o instrumento utilizado para essa mudança fosse uma linguagem que tocasse corações e mentes.

De 2000 a 2004, Marconi partici-

pou do grupo musical Los Bregas, que ocasionalmente tocava boleros, forrós e músicas antigas em asilos. O gosto pelo trabalho voluntário confirmou-se no decorrer de 2004, época em que o servidor realizou diversas apresentações em uma escolinha da asa sul, a partir da representação de dois personagens: Pega-leve e o mágico Eliakim Kaliizam. Desde o ano passado, o antropólogo dedica-se a duas atividades: o projeto dos Correios – que se baseia na realização do desejo de milhares de pessoas que escrevem para o Papai Noel – e o trabalho voluntário desenvolvido na organização não-governamental “Sonhar Acordado”. Criada no ano de 1998, no México, a ONG tem o intuito de formar, educar e ajudar a infância carente por meio de atividades sociais, culturais, desportivas e recreativas. Trata-se de um projeto internacional (México, Venezuela, Colômbia, Espanha, Itália, Irlanda, Hungria, Polônia) com base em valores humanos universais. Há cinco anos no

Brasil, o trabalho já gerou frutos em São Paulo, Rio de Janeiro, Maringá, Campinas, Porto Alegre, Fortaleza, Belo Horizonte e, desde o início de 2004, em Brasília.

No projeto da organização, Marconi atualmente é coordenador da Casa de Apoio Menino Jesus, no Gama. Lá, o grupo trabalha com crianças e adolescentes oriundos de diversos estados e que estão em Brasília para tratamento de câncer ou de algum outro problema. São desenvolvidas diversas atividades: cinema com telão, pipoca e refrigerante; *show* de mágica; oficinas de miçanga; além de passeios ao zoológico e à festa junina da Academia de Tênis.

Para o entrevistado, o interessante é perceber que não há muita diferença quando o assunto é pessoa, tenha ela cinco ou 105 anos: “Todos querem atenção! Achei meu lugar no mundo em um trabalho cujo propósito é fazer com que muitos encontrem um lugar ao sol”, afirma o servidor.



Associados e convidados divertem-se com a criançada

Assejufe realiza festa para as crianças



Desembargador Federal Cândido Ribeiro acompanhado de sua esposa e de sua filha

Dia das Crianças lembra muito sorvete, pipoca, brincadeiras, risadas e felicidade. E esses foram os principais ingredientes da animada festa promovida pela Associação dos Servidores da Justiça Federal (Assejufe) para os filhos de servidores, magistrados, estagiários e prestadores de serviços, realizada no Centrejufe. Pinturas de rosto, gincanas, *show* de mágica, teatro e muita dança fizeram a alegria da criançada.

O evento teve início pela manhã, e as crianças puderam usufruir da grande variedade de brinquedos infláveis, pula-pula, piscina de bolinhas e casinhas de bonecas espalhados pelo clube. Neste ano, a estrutura foi montada de acordo com a faixa etária das crianças, a fim de oferecer maior segurança e conforto para os pequenos usuários. Personagens das histórias infantis, como Branca de Neve, Piu-Piu, Minnie, Emília, Fada Madrinha e palhaços, alegraram a festa da garotada.

Segundo o Presidente da Assejufe, Fernando Melo, participaram da comemoração cerca de 500 crianças. Algumas inovações puderam ser vistas na festa, tais como o trenzinho elétrico, para os mais pequeninos; fliperamas, para os maiores; e um tobo'água, que foi a sensação na piscina. A Diretora Social da Associação, Maristela Rezende Costa, afirmou que a organização procurou satisfazer a todos, crianças e pais.

O Desembargador Federal Cândido Ribeiro esteve presente à comemoração, que contou com os serviços do Mattos & Rehem Buffet e com o patrocínio do Banco do Brasil.



Bem-me-quer

Informativo do Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho da 1ª Região

Tênis: acerte a escolha

Apesar da grande variedade de modelos e marcas de tênis no mercado esportivo, várias vezes nos perguntamos qual é a importância do uso do tênis na prática de uma atividade física e qual o modelo mais indicado para cada modalidade. Fique atento! Na hora de escolher o tênis, é indispensável que ele se adapte à anatomia do pé e às exigências funcionais, proporcionando saúde e conforto.

Que tênis devo usar?

O tênis foi criado para ser um tipo de calçado mais leve e confortável. Com o tempo e o avanço da tecnologia, o tênis ganhou variações que resultaram em modelos especializados para os diversos tipos de atividades. Isso porque a medicina descobriu que não basta colocá-los no pé e sair andando, pulando ou correndo por aí. Deve-se usar um modelo que, além de aumentar a eficiência da prática do exercício, não vá causar nenhum dano depois. Existem tênis para todas as atividades, desde andar de bicicleta até caminhar por terrenos rústicos, como a lama. Mas, sem dúvida, os de corrida são os mais populares. Por conta disso, já existem lojas especializadas que oferecem análises biomecânicas detalhadas para orientar o cliente a fazer a escolha certa.

Tênis x Malhação

Durante um exercício físico existem forças internas atuando diretamente nos músculos, tendões, ligamentos, ossos, articulações e cartilagens, provocando pressão, tração e flexão. Além disso, forças externas também atuam, como força de reação do solo, gravidade, inércia, atrito, resistência do ar; tendo como conseqüências um alto estresse músculo-articular.

Tênis velho: dias contados!

O prazo de validade de um tênis varia

de seis meses a um ano, dependendo da frequência de uso ou da intensidade da atividade física. Depois disso, eles passam a perder o efeito amortecedor e causam dores nos tendões e na sola do pé, além

de provocar problemas mais graves, como cistos nos ligamentos.

Tênis e meias = par perfeito

Outro fator muito importante é o uso das meias. Além de impedir uma possível lesão, as meias proporcionam maior conforto aos pés durante a atividade física. A temperatura do pé em clima temperado varia de 27° a 30°. Em calçado fechado de couro, após uma hora de marcha, essa temperatura eleva-se a 36°. Nesta condição, haverá grande secreção de suor, que deverá ser absorvido pelo material do calçado ou evaporar-se por meio de ventilação. Isso não ocorrendo, a umidade relativa em torno do pé, excedendo em muito os 60% ideais, aumentará ainda mais a secreção, ficando o pé encharcado. Além de provocar desagradável odor, o uso de tênis sem meias pode causar irritação e propiciar infecções, especialmente micoses, eczemas e pé-de-atleta.



Na hora das compras...

Ao escolher o tênis, devemos levar em consideração:

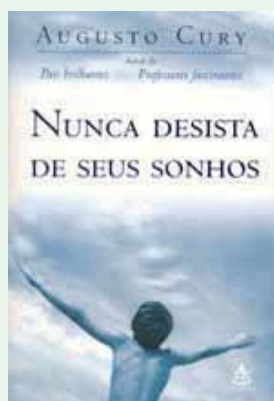
- ❖ Para qual atividade física o tênis vai ser utilizado e em qual piso.
- ❖ Ao escolher o tênis, observar a anatomia funcional de seus pés nas suas três dimensões, para selecionar formato e palmilha adequada;
- ❖ A altura do calcanhar deve variar no máximo de zero a cinco centímetros, e o reforço do solado nessa região deve ser maior, pois, durante a marcha, a pressão exercida na região é de 45 a 65% do peso corporal e 30 a 47% sobre a parte anterior;
- ❖ O material deve ser macio, tendo a parte da frente em conformidade com a largura do pé e a altura do solado, para aumentar a estabilidade;
- ❖ O tênis deve oferecer permeabilidade adequada para a melhor ventilação interna.

Dicas culturais

LIVRO

“Nunca desista de seus sonhos”

Autor: Augusto Cury
Editora: Sextante

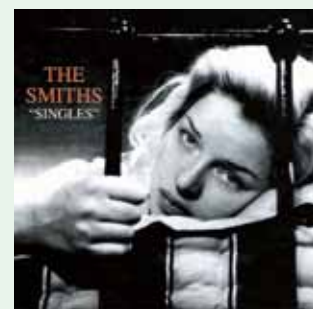


“Nunca desista de seus sonhos” é uma das obras mais vendidas do psiquiatra Augusto Cury. O livro já conquistou mais de um milhão de leitores desde seu lançamento, em 2003. Com os temas crescimento pessoal, inteligência e qualidade de vida, o autor fala sobre a capacidade de sonhar e da importância dos sonhos para a vida. A obra possui cerca de 176 páginas.

CD

Singles

Artista: The Smiths
Gênero: Rock Internacional



Música dos anos 80. Durante os cinco anos de existência, a banda influenciou fortemente grupos que se apresentam até hoje. As primeiras músicas são lentas, dizem que essas canções são os mais belos lamentos do vocalista Morrissey, como Hand in glove e How soon is now. Da décima música em diante, o CD fica mais leve e alegre. O CD reúne músicas que chegaram ao topo das paradas de sucesso inglesas.

DVD e VÍDEO

Eterno Amor

Gênero: Drama
Duração: 2h 14



Drama protagonizado pela dupla Jean-Pierre Jeunet e Audrey Tautou, Eterno Amor conta a história de Mathilde (Audrey Tautou), vivenciada no final da Primeira Guerra Mundial. Mathilde sai à procura de seu namorado, um soldado que sumiu misteriosamente após de ter sido isolado numa região inóspita da França nos anos de batalha. Apesar de ter a 1ª Guerra como cenário, o drama revela uma bela história de amor. Eterno Amor (Un Long Dimanche de Fiançailles, França/EUA, 2004). Direção: Jean-Pierre Jeunet, de O Fabuloso Destino de Amélie Poulain. Roteiro: Sébastien Japrisot. Com Audrey Tautou, Gaspard Ulliel, Jean-Pierre Becker, Dominique Bettenfeld, Chantal Neuwirth, Jodie Foster.

Fonte: Revista Bravo.

Teste seus conhecimentos

Por Márcia Murça Barroso

LEIA ATENTAMENTE.

Emprega-se inicial maiúscula:

“Nos nomes comuns, quando personificados ou individuados (...) Incluem-se nesta norma os nomes que designam atos das autoridades da República, quando empregados em correspondência ou documentos oficiais: A Lei de 13 de maio, o Decreto-Lei nº 292, o Decreto nº 20.108, a Portaria de 15 de junho, o Regulamento nº 737, o Acórdão de 3 de agosto, etc.”

O texto acima foi extraído do Formulário

Ortográfico de 1943. A norma está expressa nas gramáticas mais consultadas no estudo acadêmico da língua portuguesa. Por vezes, é deturpada quando se tenta interpretá-la, sendo criadas regras paralelas, destoantes daquela, que a estas serviu de base, e de outras lições gramaticais.

Marque a assertiva que não desvirtua a norma transcrita.

a) Devemos sempre empregar inicial maiúscula nos nomes comuns que designam atos das autoridades.

b) Devemos empregar inicial maiúscula

nos nomes comuns que designam atos de autoridades, quando vierem antes de número.

c) Quando os substantivos comuns que designam atos das autoridades forem empregados fora de correspondência ou de documentos oficiais, podemos escrevê-los com inicial minúscula.

d) Os substantivos que designam atos de autoridades são substantivos próprios.

e) Os substantivos que designam atos de autoridades são substantivos comuns, mas sempre devem aparecer como se fossem próprios.

S Especial Feira

Feira de saúde do Tribunal chega
à décima edição com sucesso





Abertura



Autoridades na cerimônia de abertura do evento



Coral Habeas Cantus

O Tribunal, por meio da Secbe e do PGQVT, promoveu a X Feira de Saúde e V Expo Qualidade de Vida na semana de 17 a 21 de outubro. Cerca de 2000 participantes, entre magistrados, servidores, prestadores de serviços, estagiários e visitantes, puderam conferir palestras, oficinas e aproveitaram também para realizar diversos exames nos 16 estandes.

A solenidade de abertura da feira de saúde foi realizada, no dia 17, pelo Presidente Aloísio Palmeira e contou com a apresentação de diversas músicas pelo Coral Habeas Cantus. Na ocasião foi exibido clipe sobre o tema da feira, os ciclos da vida: infância, juventude, maturidade e velhice; representados pelos quatro elementos fundamentais da natureza: água, fogo, terra e ar.

Durante toda a semana da feira, os 16 estandes: tempo de viver, de avaliar, plantar, olhar, prevenir, cuidar, relaxar, sorrir, agir, divulgar, sonhar, colaborar, criar, brincar, harmonizar e de aprender, ficaram abertos à visita na parte da manhã e da tarde. A maioria teve, além do apoio de servidores e das unidades do Tribunal, a colaboração de empresas especializadas para realizar suas atividades. As oficinas e palestras contaram com a participação de profissionais renomados.

Diversão



Estande montado para diversas atividades infantis



Brinquedos infláveis alegram a criançada



Alunos do escola do Varjão conhecem o Tribunal e visitam a Feira de Saúde

Informação



Representantes do TRF, CNPq e Eletronorte debatem sobre aposentadoria



Presidente Aloísio Palmeira, autoridades e crianças durante simulação de julgamento



A consultora em organização Heloísa Lélis proferiu a palestra "Casa sem estresse"



A educadora Tânia Zagury ministra palestra "Educar sem culpa"

Saúde



O espaço “De Bem com a Vida” proporcionou aos visitantes momentos de descontração e relaxamento



Exames de saúde



Hidratação computadorizada

Arte



Artesanato



O artesão Batista Luzardo ensina a decupagem em tecido aos participantes da oficina



Oficina de falso mosaico

Secretaria de Programas e Benefícios Sociais - SECBE

Aplicação dos Recursos do Pro-Social por Benefícios

(Dados até 30/09/2005)

R\$1,00

Benefícios	Valor		
	União	Recursos Próprios	Total
I - Despesas Área Social			
1 - Auxílio Alimentação	23.642.425,91		23.642.425,91
2 - Creche	4.240.224,70		4.240.224,70
3 - Auxílio Transporte	394.957,97		394.957,97
4 - Programa Qualidade de Vida		119.773,86	119.773,86
Subtotal I	28.277.608,58	119.773,86	28.397.382,44
II - Despesas Médicas			-
1 - Consultas	1.658.365,46	1.026.686,21	2.685.051,67
2 - Exames Laboratoriais	1.033.124,12	639.602,23	1.672.726,35
3 - Exames Radiológicos	861.384,01	533.278,75	1.394.662,76
4 - Internações	4.415.599,32	2.733.676,56	7.149.275,88
5 - Psicologia	555.471,93	343.890,03	899.361,96
6 - TFD		24.526,00	24.526,00
7 - Outras	3.049.728,73	1.888.072,57	4.937.801,30
8 - Material de Consumo	101.233,65		101.233,65
Subtotal II	11.674.907,22	7.189.732,35	18.864.639,57
III - Despesas Odontológicas			-
1 - Dentisteria	556.813,65	344.720,68	901.534,33
2 - Prótese Dentária	586.331,48	362.995,03	949.326,51
3 - Periodontia	146.247,44	90.541,10	236.788,54
4 - Radiologia	151.614,32	93.863,70	245.478,02
5 - Endodontia	79.161,46	49.008,48	128.169,94
6 - Outras	323.354,43	200.187,19	523.541,62
Subtotal III	1.843.522,78	1.141.316,18	2.984.838,96
IV - Despesas Área Administrativa			-
1 - Fenaserjus		1.915.508,71	1.915.508,71
2 - Seguro de Vida		205.880,47	205.880,47
3 - Passagens e Hospedagem (TFD)		75.258,61	75.258,61
4 - Outras		153.596,78	153.596,78
Subtotal IV		2.350.244,57	2.350.244,57
Total Geral	41.796.038,58	10.801.066,96	52.597.105,54

Fonte: DIVAF e SEPLA

obs:

Outras médicas: fisioterapia, fonoaudiologia, pequeno ato médico e cirurgico, nefrologia, diagnóstico e terapia, endoscopia, quimioterapia, medicina nuclear, alergologia, psiquiatria, acupuntura.

Outras odontológicas: consulta, odontopediatria, cirurgia, prevenção.

Outras administrativas: medicamentos e materiais médicos, materiais odontológicos, carteiras Aliança Unimed, manutenção de convênios, material de expediente, INSS autônomos.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (2005)

R\$1,00

MÊS	UNIÃO				RECURSOS PRÓPRIOS							DESPESAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	SALDO	SALDO ANTERIOR	CONTRIBUIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	RENDIMENTOS	OUTRAS	TOTAL			
Saldo Dez/04		1.467.095,00		1.467.095,00						12.345.288,86		12.345.288,86	
jan/05	1.467.095,00		571.359,98	895.735,02	12.345.288,86	1.624.502,33	113.958,25	153.497,23	202.290,44	2.094.248,25	1.320.082,18	13.119.454,93	
fev/05	895.735,02	17.884.649,00	777.118,67	18.003.265,35	13.119.454,93	1.624.572,19	90.417,66	148.036,34	76.658,18	1.939.684,37	1.794.378,75	13.264.760,55	
mar/05	18.003.265,35		893.570,98	17.109.694,37	13.264.760,55	1.626.985,25	85.638,42	178.851,74	73.431,88	1.964.907,29	1.439.109,01	13.790.558,83	
abr/05	17.109.694,37		1.370.210,08	15.739.484,29	13.790.558,83	1.639.000,94	96.692,18	175.567,75	72.717,07	1.983.977,94	1.251.017,33	14.523.519,44	
mai/05	15.739.484,29		936.746,67	14.802.737,62	14.523.519,44	1.649.035,72	109.932,28	190.341,88	77.897,51	2.027.207,39	1.089.870,00	15.460.856,83	
jun/05	14.802.737,62		1.901.824,42	12.900.913,20	15.460.856,83	1.652.607,89	106.123,62	255.608,59	73.695,57	2.088.035,67	1.080.791,78	16.468.100,72	
jul/05	12.900.913,20		2.677.331,15	10.223.582,05	16.468.100,72	1.661.278,74	94.458,04	261.769,77	71.052,74	2.088.559,29	997.269,51	17.559.390,50	
ago/05	10.223.582,05		2.216.715,93	8.006.866,12	17.559.390,50	1.664.475,65	109.807,19	257.981,10	74.550,53	2.106.814,47	845.333,66	18.820.871,31	
set/05	8.006.866,12		2.173.552,12	5.833.314,00	18.820.871,31	1.668.984,17	113.651,30	258.516,58	72.783,06	2.113.935,11	983.214,74	19.951.591,68	
out/05				-							-	-	
nov/05				-							-	-	
dez/05				-							-	-	
TOTAL 2005		19.351.744,00	13.518.430,00	5.833.314,00		14.811.442,88	920.678,94	1.880.170,98	795.076,98	30.752.658,64	10.801.066,96	19.951.591,68	

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

IX Concurso Nacional de Monografias



Categoria Profissional

Lavagem de dinheiro e remessa ilegal de divisas: o papel do Poder Judiciário na repatriação de ativos

PREMIAÇÃO

1º lugar – R\$ 5.000,00

2º lugar – R\$ 2.500,00

3º lugar – R\$ 1.500,00

Categoria Universitário

A repressão à lavagem de dinheiro e as garantias constitucionais: tendências atuais

PREMIAÇÃO

1º lugar – R\$ 3.000,00

2º lugar – R\$ 2.000,00

3º lugar – R\$ 1.000,00

Patrocínio



Informações

Praça dos Tribunais Superiores, bloco A,
Edifício-Sede, térreo, sala 16
CEP: 70070-900 Brasília/DF
tels.: (61) 314-5356 e 314-5389
e-mail: sepoc@trf1.gov.br

Prazo final
16.01.2006

O edital e a ficha de inscrição
estão disponíveis no *site*
www.trf1.gov.br



Estatísticas TRF-1ª Região

setembro 2005

Revista Destaque – Ano IV n.37 outubro 2005

Estatísticas elaboradas pela Divisão de Estatística (Diest), a partir de dados enviados pelas Secretarias das Turmas, Asesp, Segep e Secju (Sucse, Surec, Subej e Surip).

Dúvidas, sugestões e reclamações, ligar para Diest – ramal 278.

**ASSESSORIA DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS DA PRESIDÊNCIA****— SETEMBRO/2005 —**

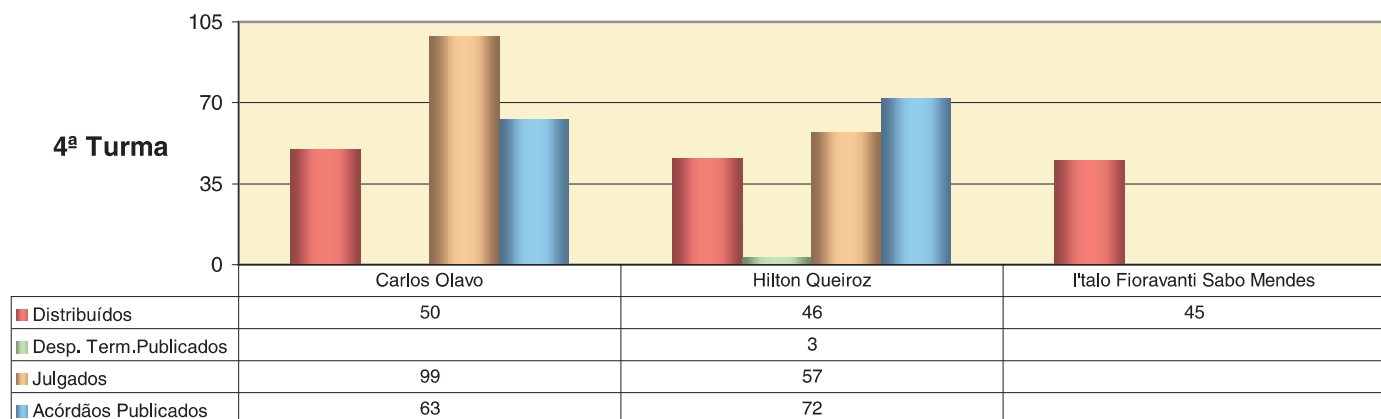
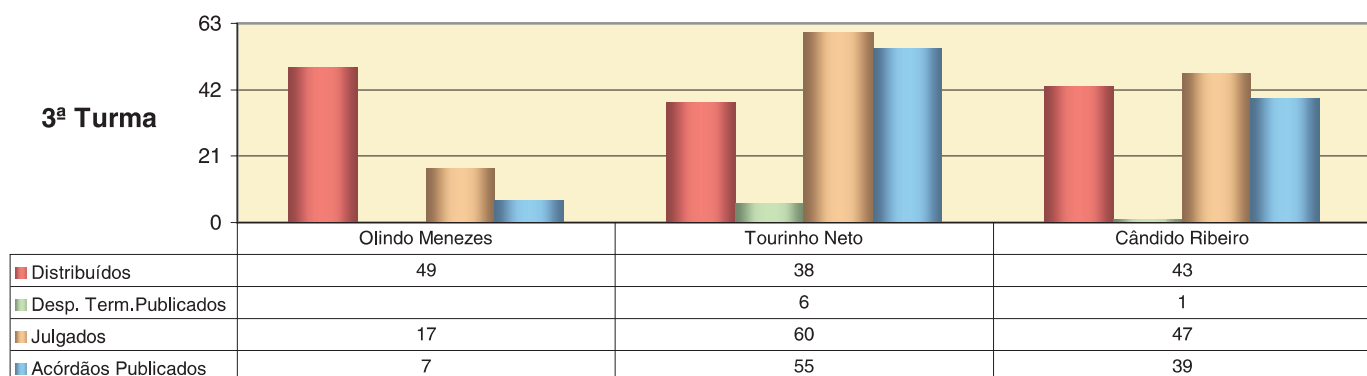
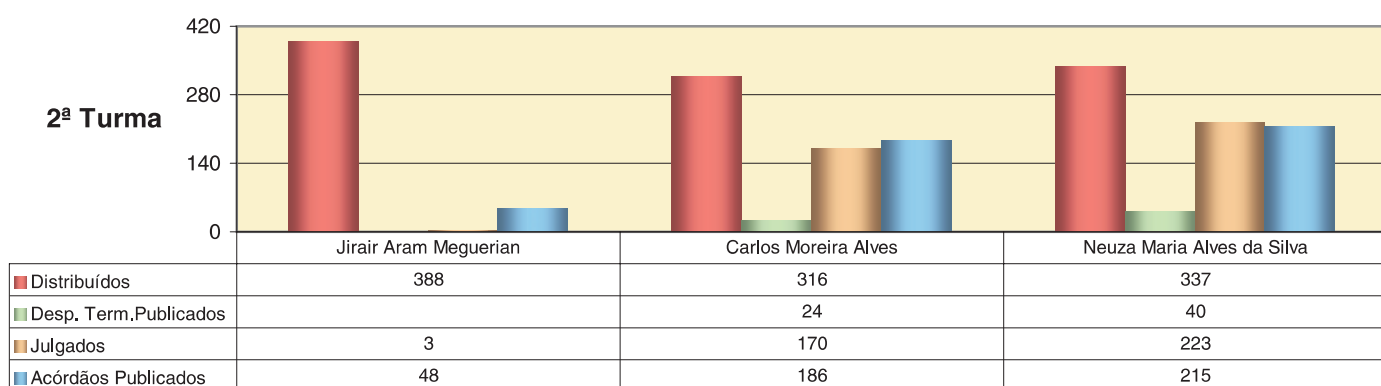
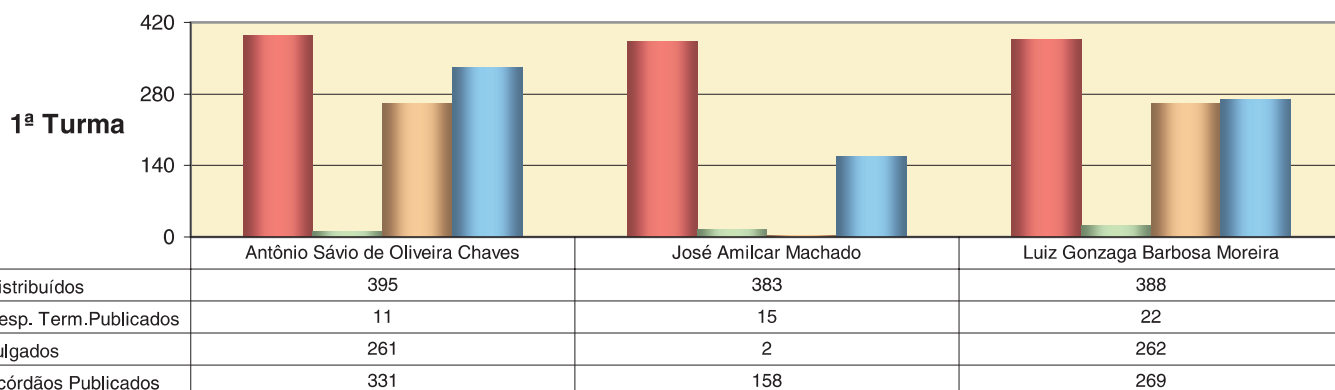
Recursos Extraordinários Admitidos	431
Recursos Especiais Admitidos	899
Recursos Extraordinários Não-Admitidos	421
Recursos Especiais Não-Admitidos	1.462
Despachos Diversos	50
Decisões Diversas	24
Recursos Especiais Adesivos Não-Admitidos	7
Recurso Extraordinário Adesivo Admitido	1
Recurso Extraordinário Adesivo Não-Admitido	1
RESP/RE Retidos	3
Suspensões de Segurança Deferidas	15
Suspensões de Segurança Indeferidas	9
Decisões Diversas em Suspensão de Segurança	29
Despachos Diversos em Suspensão de Segurança	6
Agravos Regimentais Não-Conhecidos	3
TOTAL	3.361

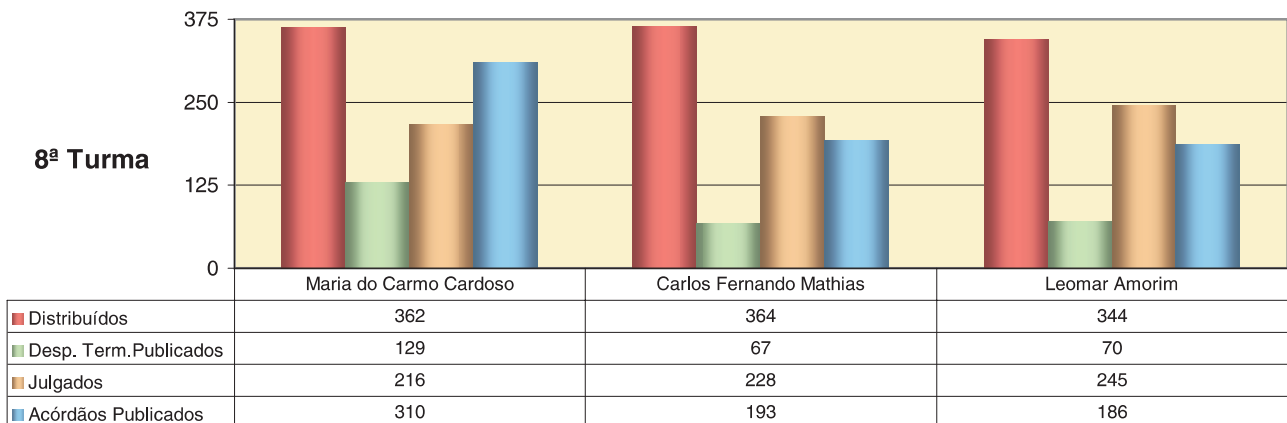
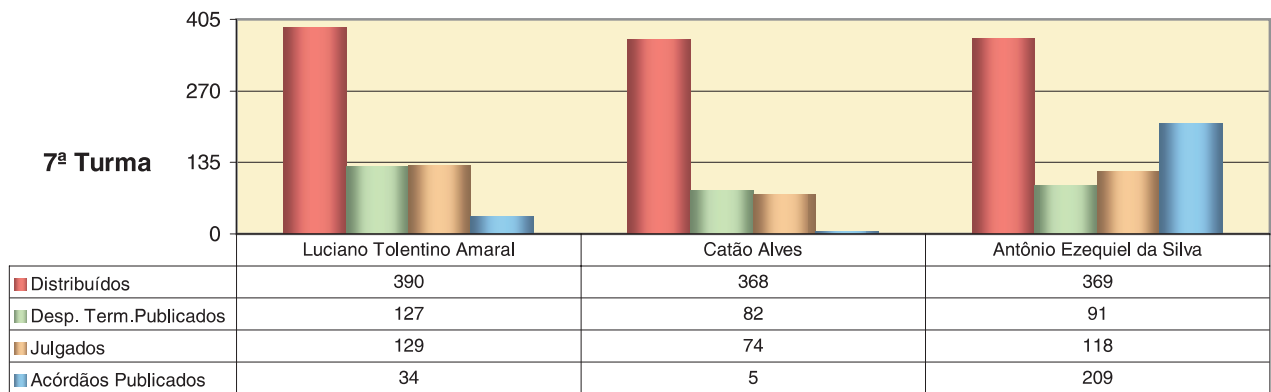
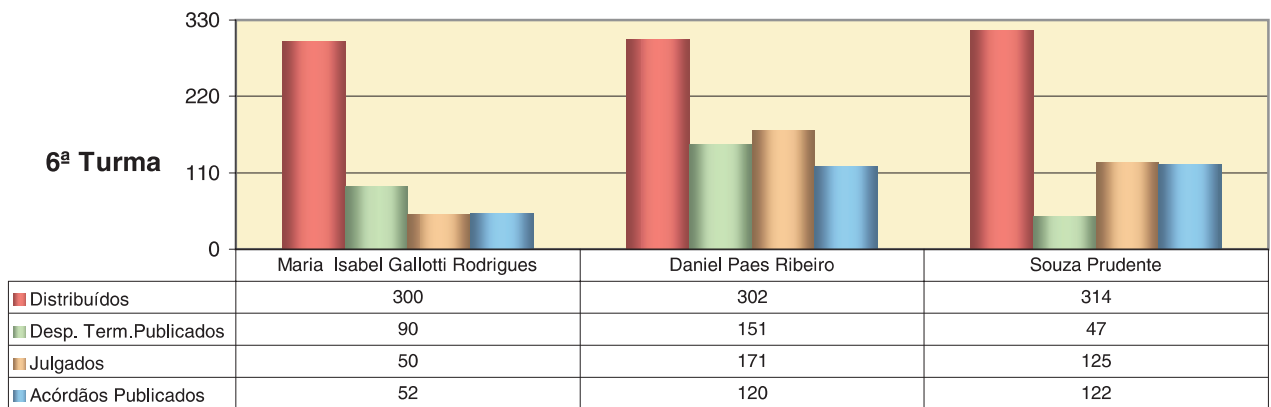
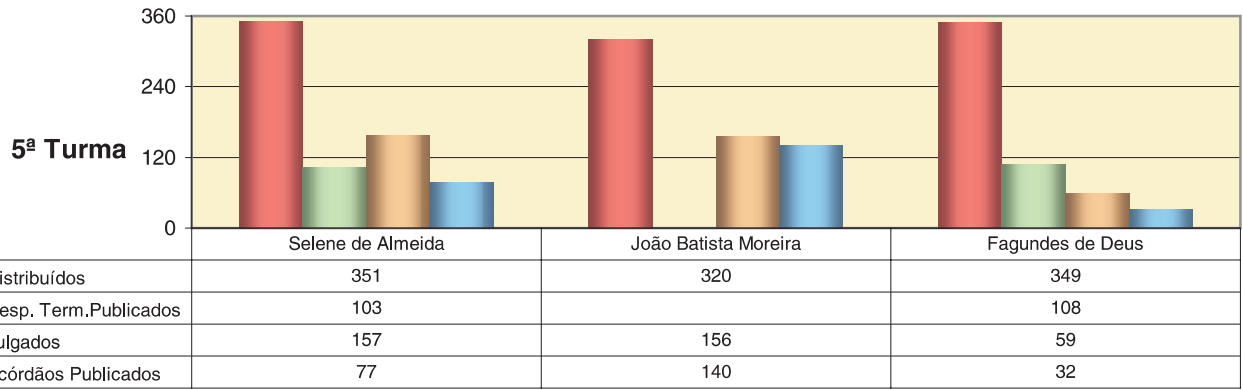
Dados fornecidos pela ASRET

VICE-PRESIDÊNCIA**— SETEMBRO/2005 —**

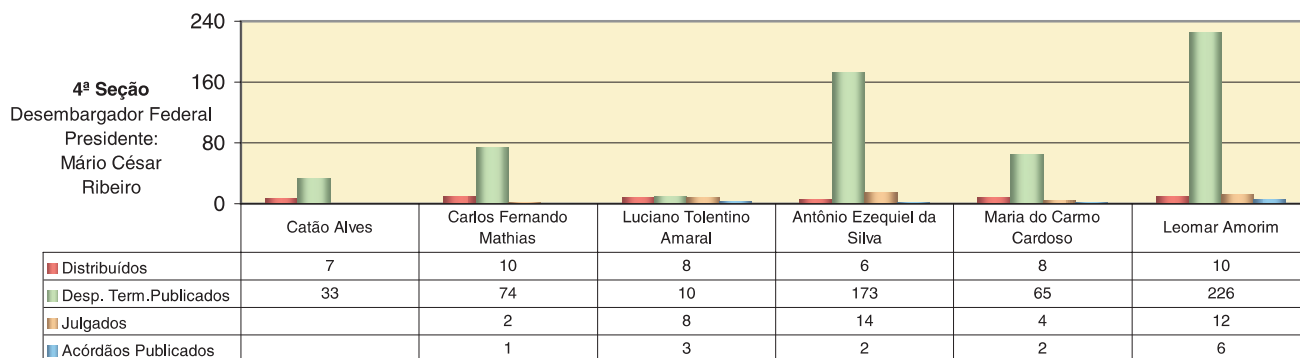
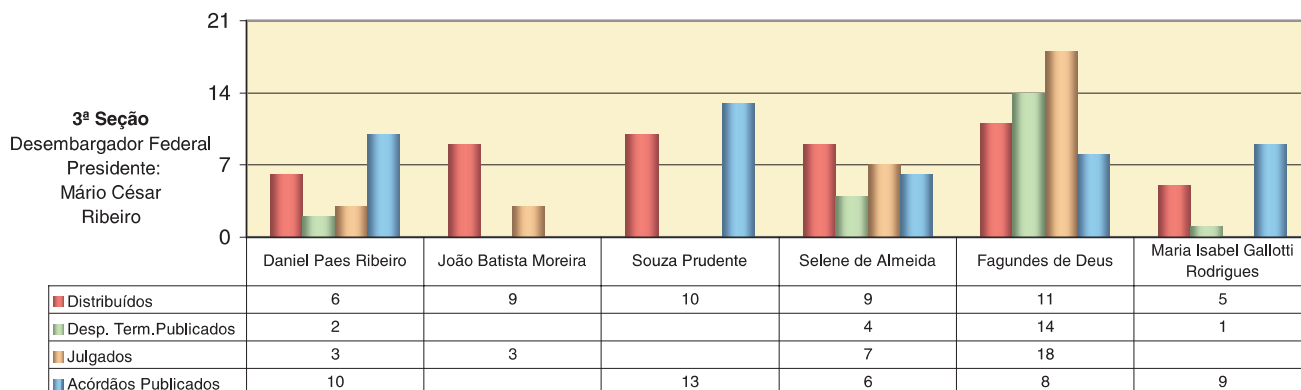
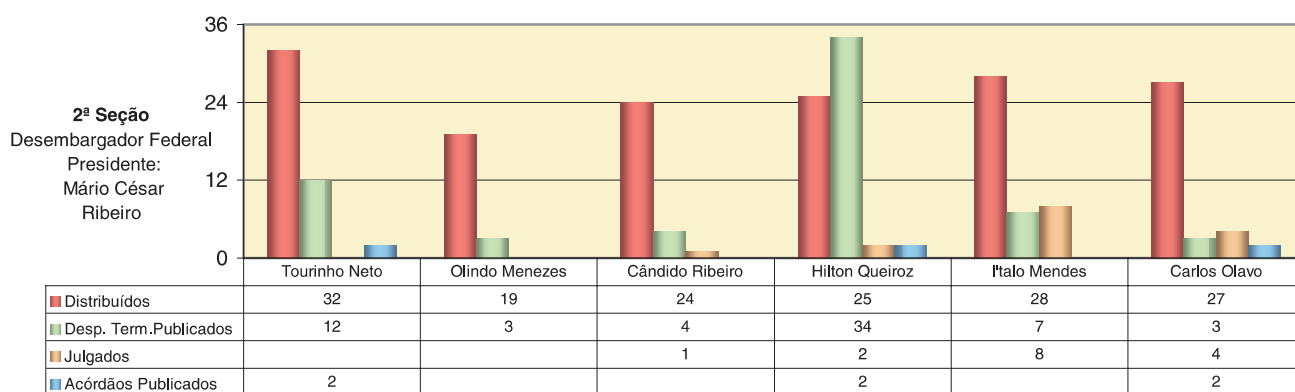
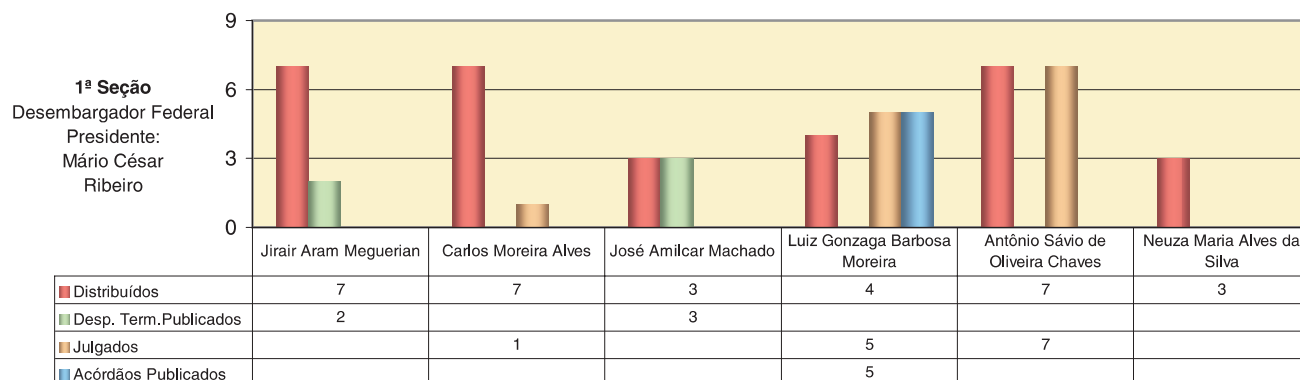
Recursos Extraordinários Admitidos	13
Recursos Especiais Admitidos	45
Recursos Extraordinários Não-Admitidos	27
Recursos Especiais Não-Admitidos	69
Decisões Diversas	14
Despachos Diversos	50
Decisão em Plantão	1
Suspensão de Segurança Indeferida	1

DADOS ESTATÍSTICOS DAS TURMAS





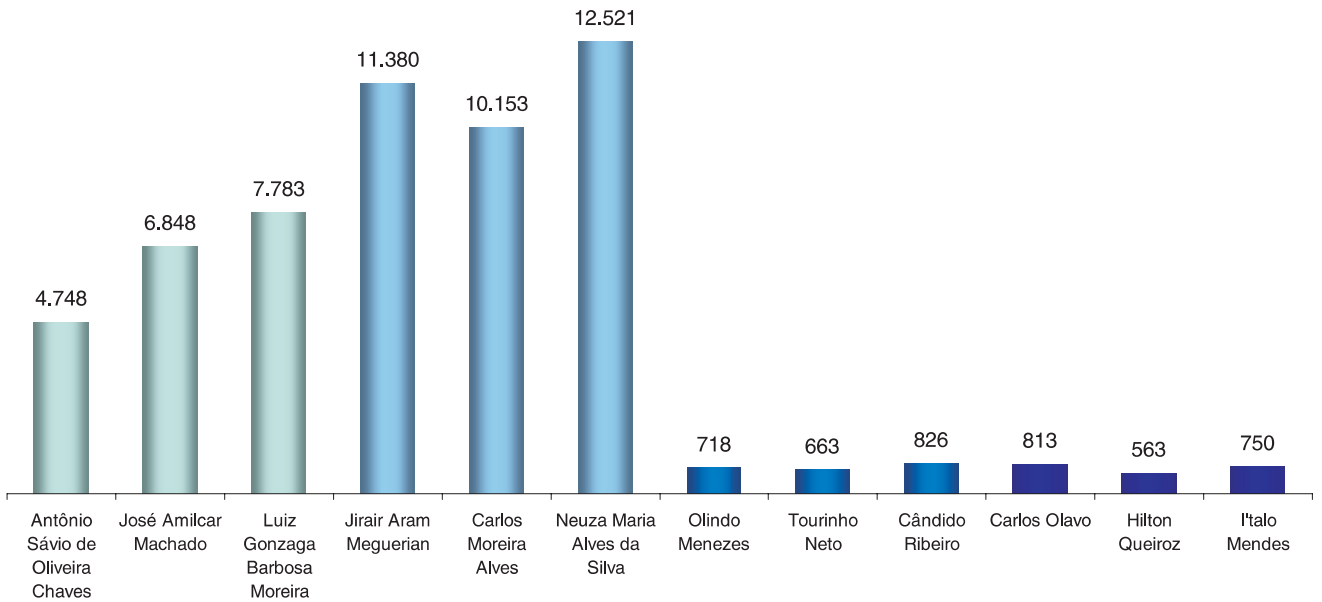
DADOS ESTATÍSTICOS DAS SEÇÕES



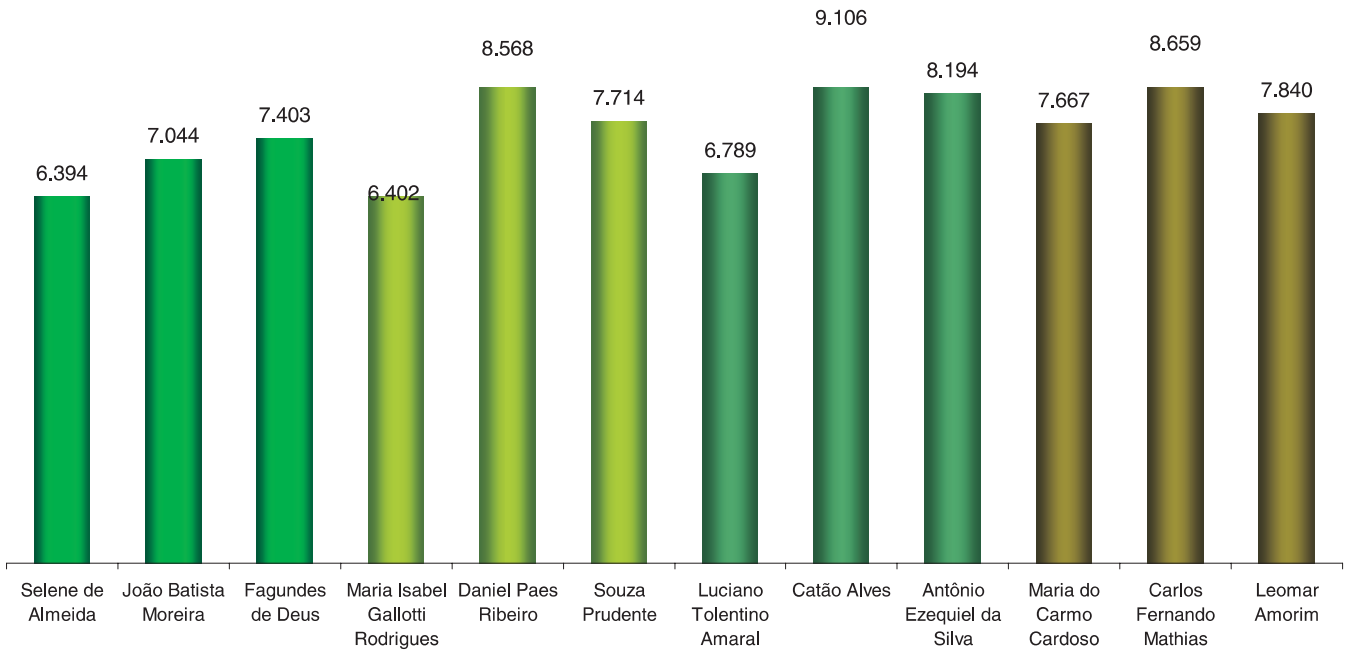
* Desembargadores federais presidentes das seções não participam das sessões na condição de relator, revisor ou vogal.



PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NAS TURMAS E SEÇÕES

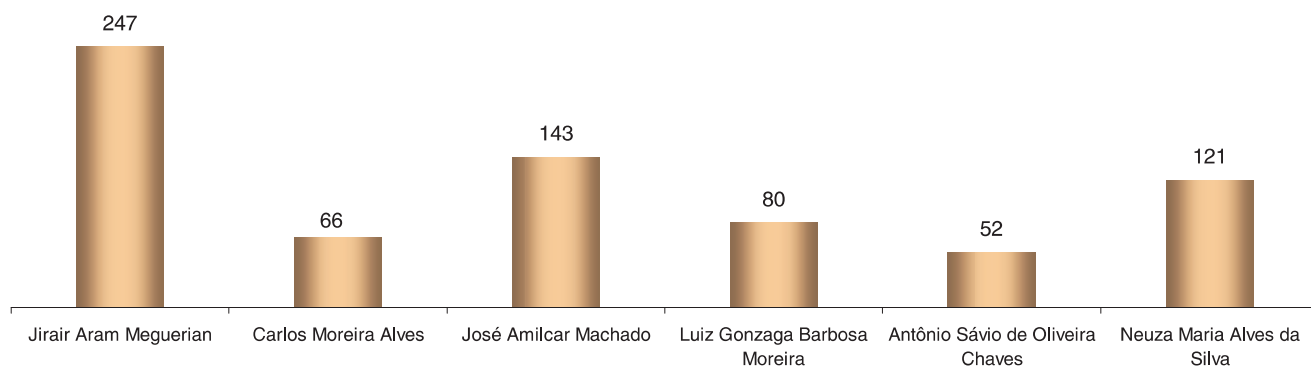


■ 1ª Turma ■ 2ª Turma ■ 3ª Turma ■ 4ª Turma

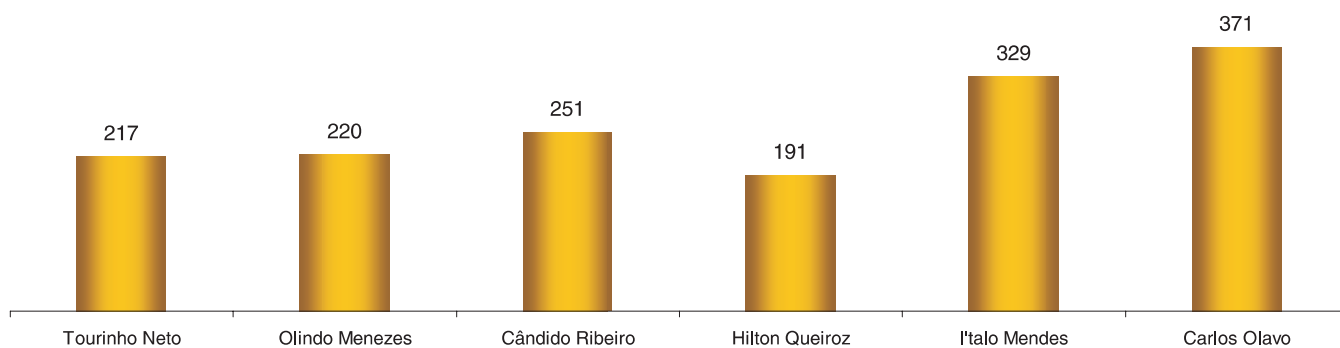


■ 5ª Turma ■ 6ª Turma ■ 7ª Turma ■ 8ª Turma

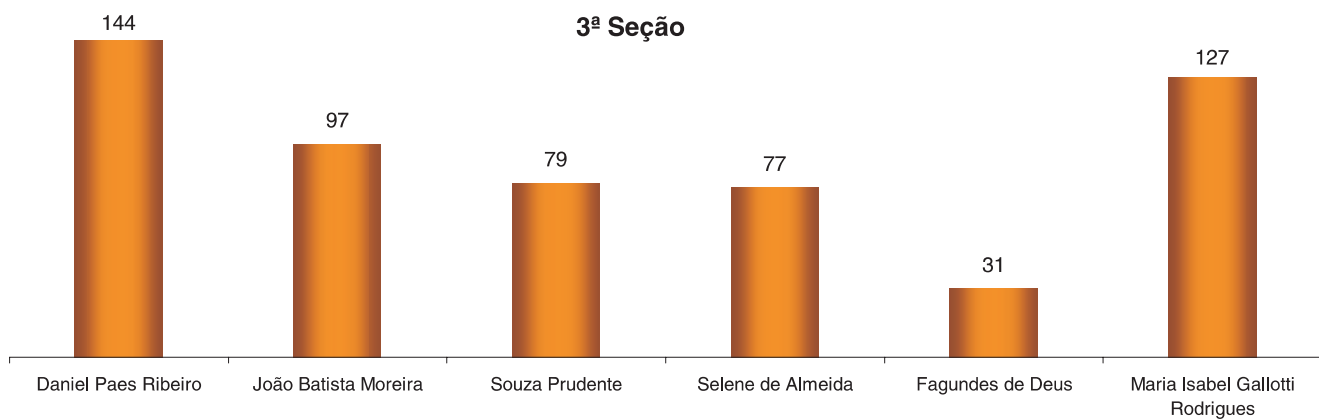
1ª Seção



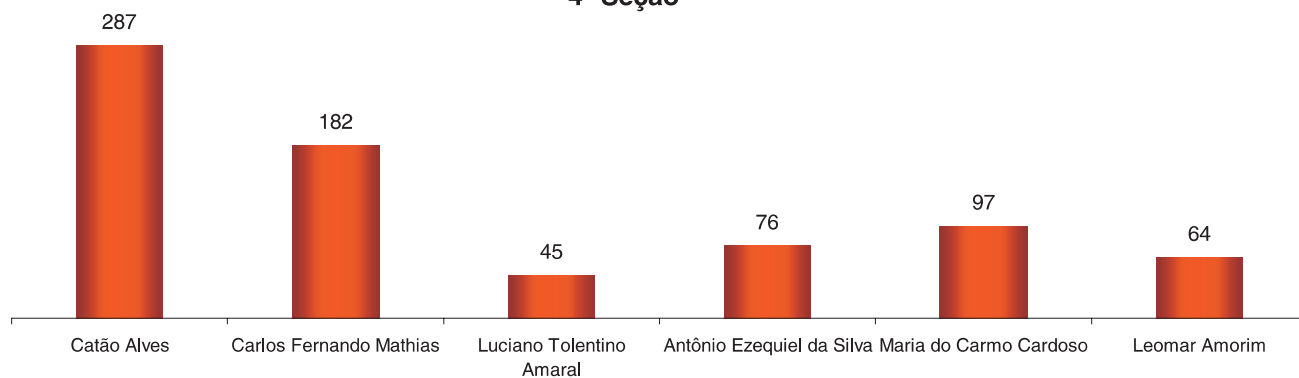
2ª Seção



3ª Seção



4ª Seção



**ESTATÍSTICA DOS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS
DESEMBARGADORES FEDERAIS QUE ATUARAM EM OUTRAS TURMAS E SEÇÕES**

ESTATÍSTICA DOS JUÍZES CONVOCADOS SETEMBRO / 2005	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
Alexandre Vidgal de Oliveira	4ª Turma	11	84	59
Antonio Claudio Macedo da Silva	1ª Seção		34	
	1ª Turma	1	100	
	3ª Seção		4	
Carlos Alberto Simões de Tomaz	7ª Turma		45	
Cesar Augusto Bearsi	8ª Turma		37	
Daniele Maranhão Costa Calixto	4ª Seção			1
	7ª Turma			9
Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas	5ª Turma			1
Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves	7ª Turma			1
Guilherme Mendonça Doehler	2ª Seção			1
	3ª Turma	8	51	65
Hamilton de Sá Dantas	3ª Seção			4
	6ª Turma			32
Iran Velasco Nascimento	7ª Turma			1
Itelmar Raydan Evangelista	1ª Turma	2	45	280
Ivani Silva da Luz	2ª Turma			33
Klaus Kuschel	1ª Turma		21	
Leão Aparecido Alves	3ª Seção	1	10	4
	6ª Turma	84	129	119
Lincoln Rodrigues de Faria	2ª Turma	35	242	264
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	3ª Seção			18
	5ª Turma	71		37
Marcus Vinicius Reis Bastos	4ª Turma		1	1
Moacir Ferreira Ramos	6ª Turma	1		
Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros	4ª Seção			4
	7ª Turma	94		124
Roberto Carvalho Veloso	4ª Seção			2
	8ª Turma			3
Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann	7ª Turma			59
Rubens Rollo D'Oliveira	2ª Seção			1
	3ª Turma			3
Saulo José Casali Bahia	3ª Turma	1		3
Vallisney de Souza Oliveira	5ª Turma	2	57	
	6ª Turma			1
Vânila Cardoso André de Moraes	3ª Turma			6

DESEMBARGADORES FEDERAIS SETEMBRO / 2005	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
Assusete Magalhães	2ª Turma		2	1
Carlos Fernando Mathias	2ª Turma			3
Daniel Paes Ribeiro	5ª Turma	1		
Fagundes de Deus	4ª Seção			1